

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA- PPGG

Juliana Farias de Araújo

RECONFIGURAÇÃO ESPACIAL CARCERÁRIA NA PRÁTICA EDUCATIVA
LABORAL DE REEDUCANDOS NO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL
EM MACEIÓ ALAGOAS

Maceió, Alagoas
2023

Juliana Farias de Araújo

**RECONFIGURAÇÃO ESPACIAL CARCERÁRIA NA PRÁTICA EDUCATIVA
LABORAL DE REEDUCANDOS NO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL
EM MACEIÓ ALAGOAS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas.

Linha de pesquisa: Organização Socioespacial e Dinâmicas Territoriais.

Orientadora: Profa. Dra. Edilma de Jesus Desidério.

Maceió, Alagoas
2023.

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central

Bibliotecária: Taciana Sousa dos Santos – CRB-4 – 2062

A663r Araújo, Juliana Farias de.
Reconfiguração espacial carcerária na prática educativa laboral de reeducandos no núcleo ressocializador da capital em Maceió Alagoas / Juliana Farias de Araújo. – 2023.

117 f. : il. : color.

Orientadora: Edilma de Jesus Desidério.

Monografia (Trabalho de conclusão de Curso em Geografia: Licenciatura) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2023.

Bibliografia: f. 111-117.

1. Espaço carcerário. 2. Sistema penal. 3. Reconfiguração espacial.
4. Reeducandos. 5. Ressocialização. I. Título.

CDU: 911 : 343.81

AGRADECIMENTOS

Trilhar e encerrar esta jornada, é viver um dos maiores desafios que a vida me lançou. Diante de tantos percalços a que fui submetida durante a construção desta pesquisa, primeiramente agradeço a Deus, Senhor do universo e dono da minha vida. À Ele toda honra e glória! Pela graça, a qual me mantém viva e com saúde física e mental na conclusão deste trabalho.

A jornada de um mestrando, por si só, já é exaustiva, porém ser pesquisadora, mãe, professora e sobretudo mulher, torna a experiência bem mais difícil. Durante este caminho, passei pelas situações mais adversas. Ao lado dos estudos do mestrado, me dediquei à um concurso público e conquistei a aprovação como professora da rede pública do estado de Alagoas; passei um longo período sem orientação, até que o PPGG me apresentasse à uma nova; por último, engravidei e tive um bebê! Esta com certeza foi, entre todas as situações, a mais difícil.

Uma gravidez, em meio ao caos mental e profissional, me fez pensar que não conseguiria alcançar o sonho do mestrado. Porém diante de tudo isso, Deus, minha família, meus amigos e minha querida orientadora, foram a bússola que me guiou ao fim desta jornada.

Assim, agradeço ao meu amado esposo Jácio, por ter sido paciente, compreendendo minhas ausências, sendo meu companheiro de todas as horas e cuidando de mim e de nossa família.

Aos meus filhos mais velhos Davi, Matheus e minha filha-nora Jady, por me confortarem com todo amor e carinho e me incentivarem a nunca desistir. Ao meu bebê inesperado, Nikolas. Você foi a surpresa mais linda que o Criador pode me proporcionar. Seu sorriso me motiva a continuar lutando e me tornando uma pessoa melhor. Filhos, vocês são a razão da minha vida!

À toda a minha família, em especial aos meus pais, Girlene e Carlos, por sempre cuidarem de mim, me apoiando em tudo. Aos meus tios Ivanildo, Katarina e Jôse que sempre acreditaram no meu potencial, vocês são essenciais.

A todos os meus amigos, em especial a Ronald, amigo-irmão que a vida me apresentou e que esteve comigo no início dessa pesquisa durante a graduação, sempre juntos nos piores e melhores momentos.

Ao meu amigo, companheiro de mestrado, Robson. Conhecer você foi um presente. Em pouco tempo, dividimos as mesmas dores, frustrações, mas também

alegrias nos momentos de conforto ao outro. Eu amo, admiro sua vida e desejo um infinito de conquistas, tendo a certeza de que você vai realizar os mais lindos sonhos. Vencemos juntos!

Ao amigo Marcelo, por me ajudar na elaboração do mapa de localização.

Obrigada às professoras que fizeram parte da banca, Professora Luciane Marisco, que admiro desde a graduação e Professora Joseli Maria Silva, pela disponibilidade e incentivo. Foi uma honra contar com a contribuição de vocês, uma riqueza imensa ao trabalho.

À minha querida orientadora, Edilma de Jesus. Você é a prova de que as mudanças que a vida traz, são parte do cuidado de Deus para conosco. Sou grata à Deus por sua vida, por ser mediadora nessa jornada com muita dedicação, clareza e sobretudo, humanidade. Obrigada por suas contribuições de modo a abrilhantar este trabalho. Estimo que o Universo te recompense com toda sorte de bênçãos, pois nenhuma forma de agradecimento poderá expressar minha gratidão.

A todos vocês que, quase de forma uníssona, me diziam sempre: “Não desista!” “Você vai conseguir”!

Lutei, sendo pesquisadora, mãe, professora de rede estadual e acima de tudo, mulher! Sonhei, acreditei e realizei...venci!

*Lembrai-vos dos encarcerados, como se estivésseis
aprisionados com eles; e todos aqueles que sofrem maus
tratos, como se vós pessoalmente estivésseis sendo
maltratados. Hebreus 13:13*

RESUMO

Os estudos que observam a população carcerária têm crescido em diversas áreas de conhecimento, inclusive no campo geográfico. A proposta desta contribuição geográfica parte da compreensão deste espaço carcerário, seus agentes e as relações que o envolvem as práticas espaciais. Isso implica que enquanto este espaço, anteriormente, conferia tão somente um valor punitivo e disciplinador, no presente reconfigurando-se espacialmente e adquirindo um novo significado em consonância com o que espera o sistema capitalista global em matéria de apropriação dos espaços e dos tempos das pessoas e de sua força de trabalho. Assim, o objetivo desta pesquisa consiste em compreender como o desenvolvimento do “Programa Fábrica da Esperança” que atua no Complexo Penitenciário de Maceió, Alagoas torna-se o lugar geográfico da reconfiguração espacial carcerária pela prática laboral desenvolvida através dos agentes reeducandos e sua perspectiva de ressocialização. O desenho metodológico caracteriza-se como pesquisa exploratório-descritiva desenvolvida com técnicas de interpretação qualitativa, fundamentada em fontes de informação secundárias e primárias na busca pelo entendimento sobre a educação e o trabalho prisional como variáveis principais na reconfiguração espacial, cujo antecedente foi a pesquisa de campo no período da graduação. A cobertura geográfica da análise delimita-se na prática que opera em maior evidência na unidade prisional Núcleo Ressocializador da Capital que faz parte do Complexo Penitenciário de Maceió e regido exclusivamente através do Programa Fábrica da Esperança. A pesquisa aponta para a reconfiguração espacial que ocorre por meio do Programa produto da prática educativa laboral, considerando desde a percepção sobre o lugar, o que envolve receber o benefício individual e o que provoca no imaginário coletivo da população carcerária, enquanto possibilidade real, outrora meramente punitivo, que se modifica a um espaço que na prática cotidiana gera contribuições para a ressocialização dos presos. No entanto, considera-se relevante discutir os discursos sobre os resultados positivos de baixas nos registros de fugas, rebeliões e nas taxas de reincidência criminal em relação à média nacional, pois mesmo com esses resultados, o Programa contempla somente uma população carcerária bastante seletiva. Desse modo, a pesquisa aponta a necessidade de aprofundar em uma avaliação mais ampla sobre o que significa esse modelo enquanto instrumento e as possíveis falhas governamentais ao subvencionar o direito humano a uma educação profissionalizante de maneira parcial e que não contempla a população carcerária do estado como um todo e que não seria representativo como indicador de diminuição de reincidência de reeducandos na criminalidade local.

PALAVRAS-CHAVE: Espaço carcerário, ressocialização, sistema penal, educação, trabalho.

ABSTRACT

Studies that observe the prison population have grown in several areas of knowledge, including the geographical field. The proposal of this geographical contribution starts from the understanding of this prison space, its agents and the relationships that involve the spatial practices. This implies that while this space previously conferred only a punitive and disciplinary value, in the present reconfiguring itself spatially and acquiring a new meaning in line with what the global capitalist system expects in terms of appropriation of people's spaces and times and their labor force. Thus, the objective of this research is to understand how the development of the "Hope Factory Program" in the Alagoas becomes the geographical place of the prison spatial reconfiguration by the labor practice developed through the re-educated agents and their perspective of resocialization. The methodological design is characterized as exploratory-descriptive research developed with qualitative Based on secondary sources and primaries in the search for understanding, education and prison work remain as main variables in spatial reconfiguration, whose antecedent was the field research in the period of graduation. The geographical coverage of the analysis is delimited in practice that operates in greater evidence in the prison unit Núcleo Ressocializador da Capital that is part of the Penitentiary Complex of Maceio and governed exclusively through the Hope Factory Program. The research points to the spatial reconfiguration that occurs through the Program through educational labor practice, considering since the perception of the place, which involves receiving the individual benefit and what it causes in the collective imaginary of the prison population, as a real possibility, once merely punitive, which changes to a space that in everyday practice generates contributions to the resocialization of prisoners. However, it is considered relevant to discuss the discourses about the positive results of casualties in the records of escapes, rebellions and criminal recidivism rates in relation to the national average, because even with these results, the Program only includes a very selective prison population. Thus, the research points out the need to deepen in a broader evaluation of what this model means as an instrument and the possible governmental failures to subsidize the human right to a vocational education in a partial way and that does not include the prison population of the state as a whole and that would not be representative as an indicator of reduction of recidivism of reeducandos in local crime.

KEYWORDS: Prison space, rehabilitation, penal system, education, work.

RESÚMEN

Los estudios acerca de la población carcelaria han crecido en diversas áreas del conocimiento incluso en el campo geográfico. La contribución geográfica propuesta parte de la comprensión del espacio carcelario, sus agentes y las relaciones que involucran las practicas espaciales. Ello implica que, mientras anteriormente este espacio había logrado solamente un valor punitivo y disciplinario en el presente se ha reconfigurado espacialmente adquiriendo un nuevo significado apegado a lo que requiere el sistema capitalista global en materia de apropiación de los espacios y los tempos de las personas y su fuerza de trabajo. El objetivo de la investigación es comprender como el desarrollo del “Programa Fabrica de la Esperanza” que actúa en el Complejo Carcelario de Maceió, Alagoas se vuelve el lugar geográfico de la reconfiguración espacial carcelaria a partir de la práctica laboral desarrollada por medio de los agentes reeducandos y sus perspectivas de resocialización. El diseño metodológico se caracteriza como investigación exploratoria-descriptiva desarrollada con técnicas de interpretación cualitativa, fundamentada en fuentes de información secundaria y primaria en la búsqueda por entendimiento de la educación y el trabajo carcelario como variables importantes en la reconfiguración espacial de los hechos, cuyo antecedente ha sido la investigación iniciada en el período de la licenciatura. La cobertura geográfica del análisis se define en la práctica que opera mayormente en la unidad carcelaria Núcleo Resocializador de la Capital, que es parte del Complejo Carcelario de Maceió y es dirigido exclusivamente por el Programa Fabrica de la Esperanza. La investigación apunta hacia una reconfiguración espacial que ocurre por medio del Programa producto de la práctica educativa laboral, considerando desde la percepción sobre el lugar, lo que involucra recibir el beneficio individual y lo que provoca en el imaginario colectivo de la población reclusa en tanto que posibilidad real que en el pasado había sido solamente sancionada y que se modifica como un espacio que en la práctica cotidiana ofrece contribuciones para la resocialización de los reclusos. Por ende, se considera relevante traer a la luz los discursos sobre los resultados positivos de descenso en los registros de huidas, motines o bajas en las reincidencias criminales en relación a la media nacional, dado que con estos resultados el Programa contempla únicamente una población carcelaria bastante selectiva. De ese modo, la investigación apunta a la necesidad de profundizar en una evaluación más amplia acerca de lo que significa ese modelo como instrumento y las posibles fallas gubernamentales al desasistir el derecho humano a una educación profesional brindándolo de manera parcial y que no contempla la población carcelaria en su totalidad y, por lo tanto, no sería representativa como indicador de disminución de reincidencia de reeducandos en la criminalidad local.

PALABRAS CLAVE: Espacio carcelario, resocialización, sistema penal, educación, trabajo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Inter-relações de categorias ativas do espaço carcerário da ressocialidade laborativa	26
Figura 2 - Vista da Casa de Prisão com Trabalho – 1908.....	34
Figura 3 - Oficina de Sapateiro da Casa de Prisão com Trabalho -1908.	35
Figura 4 - Escola na Penitenciária de São Paulo	36
Figura 5 - Escola de desenho na Penitenciária do Estado de São Paulo	36
Figura 6 - Fábricas de Trabalho na Penitenciária de São Paulo: alfaiataria.....	37
Figura 7 - Fábricas de Trabalho na Penitenciária de São Paulo: sapataria	37
Figura 8 - Visão da Cadeia Pública de Maceió no início do século XX	53
Figura 9 - Casa de Custódia da Capital	55
Figura 10 - Presídio Cyridião Durval e Silva	55
Figura 11 - Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira	56
Figura 12 - Presídio Feminino Santa Luzia	57
Figura 13 - Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy	57
Figura 14 - Núcleo Ressocializador da Capital.....	58
Figura 15 - Presídio de Segurança Máxima	59
Figura 16 - Presídio de Segurança Máxima de Maceió (novo).....	59
Figura 17 - Penitenciária de Segurança Máxima do Agreste	60
Figura 18 - Oficina de saneantes	85
Figura 19 - Serviços de horta, capinagem e jardinagem	87
Figura 20 - Oficinas de corte e costura e serigrafia	88
Figura 21 - Oficina de filé, Tenerife e crochê	88
Figura 22 - Oficinas de decoupage e pintura em tecido	89
Figura 23 - Oficinas de tornearia em madeira, marcenaria e marcenaria artesanal..	89
Figura 24 - Catálogo de produtos de artesanato Fábrica de Esperança	91

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 - Evolução da população carcerária no Brasil	47
Gráfico 3.7.1 -Perfil educacional dos presos.....	68
Gráfico 3.9.1 - Oferta de trabalho para reeducando(a)s: regime fechado	74
Gráfico 4.1 - Perfil de gênero dos reeducandos(as) do Programa Fábrica da Esperança	77
Gráfico 4.2 - Faixa etária dos reeducandos(as) do Programa Fábrica da Esperança	78
Gráfico 4.3 - Escolaridade dos reeducandos(as) do Programa Fábrica da Esperança	78
Gráfico 4.6.1 - População entrevistada, segundo grupo de idade.....	95
Gráfico 4.6.2 - Tempo na unidade por grupo de idade.....	96
Gráfico 4.6.3 - Escolaridade por grupo de idade dos entrevistados	96

LISTA DE MAPAS

Mapa 3.2.1 - Complexo Penitenciário de Maceió	51
Mapa 3.3.1 - Unidades do Complexo Penitenciário de Maceió – Alagoas	54
Mapa 3.6.1 - Reconfiguração espacial pela prática da educação e do trabalho	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 3.1.1 - Capacidade e ocupação do Sistema Prisional por regiões: Brasil 2019	48
Quadro 3.1.2 - Acesso ao trabalho por regiões brasileiras	49
Quadro 3.4.1 - População carcerária do Sistema Prisional de Alagoas	61
Quadro 3.5.1 - Evolução histórica da educação e do trabalho prisional em Alagoas	63
Quadro 3.7.1 - Relação entre a demanda educacional e a oferta	69
Quadro 3.9.1 - Remuneração do trabalho a reeducando do regime fechado	73
Quadro 3.9.2 - Reeducandos trabalhadores distribuídos por unidades prisionais ...	75
Quadro 4.3.1 - Cursos de qualificação profissional ofertados	82
Quadro 4.3.2 - Oferta de trabalho por setores	84

LISTA DE SIGLAS

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EAD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
GEPL	Gerência de Educação, Produção e Laborterapia
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IFAL	Instituto Federal de Alagoas
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEP	Lei de Execução Penal
MEC	Ministério da Educação
MJ	Ministério da Justiça
NIBO	Núcleo Industrial Bernardo Oiticica II
NRC	Núcleo Ressocializador da Capital
PPL	Pessoas Privadas de Liberdade
PRODESIN	Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas
SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDUC-AL	Secretaria do Estado da Educação
SEMICS	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SERIS	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UNOPAR	Universidade Norte do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I: A PROBLEMÁTICA GEOGRÁFICA SOBRE A CONFIGURAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO CARCERÁRIO	22
1.1 Estado da arte: antecedentes conhecidos e elementos geográficos desconhecidos sobre a produção do espaço carcerário	22
1.2 A constituição de um outro objeto geográfico espaço carcerário	24
1.3 Estratégias metodológicas para o estudo	2
CAPÍTULO II: BASES TEÓRICAS: O TRILHAR DO TRABALHO PENITENCIÁRIO NO ESPAÇO-TEMPO	32
2.1 Genealogia da produção do espaço punitivo	32
2.2 O trabalho nas prisões: a dialética entre a punição e a reintegração na perspectiva normativa	38
2.3 A reconfiguração espacial no espaço prisional	42
CAPÍTULO III. PRÁTICA LABORAL DE RESSOCIALIZAÇÃO EM UM SISTEMA PRISIONAL EM CONSTANTE CRISE DE SUPERPOPULAÇÃO: ANÁLISE EM ESCALA NACIONAL E EM ALAGOAS	46
3.1 O trabalho prisional em contradição com o fenômeno do hiperencarceramento nos equipamentos penais do Brasil	46
3.2 Escalas de caracterização do Complexo Penitenciário de Maceió: recorte espacial	51
3.3 Configurações espaciais das Unidades Prisionais	53
3.4 População carcerária em Alagoas	61
3.5 Evolução histórica da educação e trabalho prisional em Alagoas	62
3.6 Reconfigurações espaciais pela prática da educação e do trabalho prisional em Alagoas	65
3.7 A oferta educacional no Sistema Prisional de Alagoas	68
3.8 Procedimentos de rotina para efetivação da capacitação profissional e do trabalho no Sistema Prisional de Alagoas	70

CAPÍTULO IV- ESPAÇO E ESPACIALIDADES DO TRABALHO E RESSOCIALIZAÇÃO NO TERRITORIO DO PROGRAMA FÁBRICA DA ESPERANÇA	77
4.1 Esperança para quem? Reconfiguração espacial do modelo ao imaginário da ressocialização	78
4.2 Configurações e reconfigurações do Programa Fábrica da Esperança	80
4.3 A capacitação profissional e vagas para oficinas de trabalho interno / externo	82
4.4 Reconfigurações espaciais pelas oficinas de trabalho	86
4.5 Comercialização da produção pelo Programa Fábrica da Esperança	91
4.6 Espacialidades do Programa Fábrica da Esperança e a territorialidade da ressocialização do preso	93
<i>4.6.1 Espacialidades no universo da pesquisa</i>	95
<i>4.6.2 Perfil sociodemográfico da população amostrada</i>	96
<i>4.6.3 Falas reeducandas: relatos de percepções e rotina de vivências na Fábrica da Esperança</i>	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	111

INTRODUÇÃO

Contextualização

Desde os seus primórdios, as prisões foram constituídas como território que é usado para exclusão, revelando hegemonias políticas que são refletidas através das relações de poder e das desigualdades sociais (Zomighani Jr., 2013). Este autor, ressalta que estamos distantes de uma constituição plena do Estado Democrático de Direito, pois em muitos estados do Brasil, o funcionamento territorial da justiça criminal revela uma justiça classista, discriminatória, e/ou ausente e, sobretudo, de interesses hegemônicos; portanto, entender o espaço carcerário na perspectiva da geografia, contribui para a compreensão sobre as dinâmicas espaciais que visibilizam o aprofundamento das desigualdades sociais no nosso país e em espacialidades específicas, as quais requerem estudos sobre as diferenciações espaço-temporais também de maneira específica.

O Brasil tem se norteado num modelo econômico desprovido de uma política distributiva de renda o que aumenta circunstancialmente as desigualdades sociais, principalmente para alguns setores da sociedade. Desse modo, a partir deste modelo econômico neoliberal tem sido possível estabelecer relações entre o aumento da criminalidade e a crise no sistema carcerário (Arruda, 2014).

A fim de que não haja uma falência total do sistema prisional brasileiro, seria necessário que fossem criadas estruturas (e infraestruturas) capazes de assegurar o princípio da dignidade da pessoa humana e, concomitantemente, garantir a finalidade fundamental da pena, que deve ser a de recuperação do condenado com sua completa capacitação para atuar em sociedade (Arruda, 2014). Portanto, adotar uma política de oferta de trabalho aos reeducandos no Sistema Prisional, é uma das estratégias que competem ao Estado na busca pela diminuição dos índices de reincidência criminal que afetam o país e trazem à tona um fenômeno preocupante que afeta a grande maioria dos estabelecimentos penais do Brasil, o hiperencarceramento.

Nesse contexto, o Estado, a iniciativa privada, os reeducandos (fornecedores da mão de obra) e a infraestrutura prisional, se fundem como elementos do espaço, nesta feita, o espaço carcerário. Em Alagoas as instituições penitenciárias têm uma

política de educação e trabalho na sentença de privação de liberdade. A educação e laborterapia, ou seja, uma forma de terapia ocupacional efetivada pela inserção do trabalho na rotina, que são desenvolvidas para que a pessoa reeducanda seja ressocializada e reinserida na sociedade, com fins de garantia dos direitos da LEP nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

Sobre o tema

Esta pesquisa teve início durante a graduação em licenciatura em Geografia, a partir do interesse em conhecer os processos educacionais no interior das prisões e sua possível contribuição para a ressocialização diante da crescente criminalidade e dos altos índices de reincidência presentes no estado de Alagoas, além de entender como uma lacuna importante para ampliar os trabalhos na área da Geografia com enfoque no espaço carcerário.

Na ocasião, pude realizar um trabalho de campo no interior Complexo Penitenciário de Maceió, mais especificamente, na unidade Núcleo Ressocializador da Capital, que era a mais nova unidade e que contava com uma forma de tratamento diferente aos presos em relação aos demais presídios. A princípio, adentrar em um território estigmatizado pelo crime e a violência foi um desafio; contudo, ao deparar-me com a oportunidade de pesquisar sobre aquela realidade aparente em específico, manifestada na cotidianidade do presídio, estimulou a buscar formas de conhecer de maneira crítica e explicar com o rigor científico as relações geográficas e o que estaria sendo produzido naquele espaço prisional.

Encontramos naquele lugar, um modelo institucional denominado “Programa Fábrica da Esperança” (em adiante, Programa), uma forma de ordem, comando e direção de regras de convívio e permanência dirigida a uma categoria específica de indivíduo que se encontra detento, denominado “reeducando” ou “reeducanda”. O Programa, por sua vez, estabelece uma rotina de trabalho e estudos aos participantes; essa rotina permite estar em uma ocupação, em um controle do tempo de ociosidade do ou da participante, cuja premissa seria que supostamente esse mecanismo poderia evitar, de certa maneira, que estivessem se envolvendo em ações vinculadas com a permanência dentro do crime no interior das prisões.

Na ocasião da primeira pesquisa, realizada em 2017, algo que chamou a atenção quanto aos resultados, foi a percepção dos participantes do Programa, quanto ao tratamento que lhes era conferido, relatando sentir-se “tratados como seres

humanos”. No entanto, foi oportunizado o aprofundamento sobre esta questão, não somente do tratamento senão do que estaria reconfigurando este modelo imerso em um Sistema Prisional que historicamente instala-se com fins meramente punitivos e, nesse caso, se o que estaria produzindo de resultado, teria relação com a aplicação de uma outra funcionalidade e um novo modelo de serviço prisional.

A reconfiguração espacial que se explora como objeto de estudo inicia-se, portanto, pelo olhar sobre o que se está construindo nesses espaços, tanto aqueles voltados para a prática educativa laboral quanto à prática social, que surge no meio de novas funcionalidades e formas de existir mais humanizadas.

Justificativa do estudo

A busca por encontrar resposta se o modelo do Programa estaria produzindo um tratamento mais humanizado nas unidades prisionais se constitui como uma dialética, já que se trata de um espaço habitado por paradigmas e estigmas sociais, construído enquanto espaço punitivo desde suas origens. Por outra parte, os resultados do modelo têm criado, mais além do imaginário do coletivo pelo sentido positivo, entendida como benefício aos participantes do Programa, uma reafirmação no discurso institucional sobre a funcionalidade da Fábrica da Esperança, pois estaria contribuindo para a diminuição da criminalidade e dos altos índices de reincidência; uma retórica usada inclusive para afirmar que, com a instauração do Programa, não haviam tido registros de fugas ou rebeliões e o índice de reincidência criminal era de apenas dois por cento.

A continuidade da pesquisa se deu na especialização de Ensino em Geografia (ambos pela Universidade Federal de Alagoas) exclusivamente sob o viés educacional e laborterápico do Projeto Fábrica de Esperança. No ingresso ao Mestrado, teve como proposta inicial pesquisar sobre o trabalho prisional que ocorre na cidade de Maceió, com um desenho metodológico que compreenderia um trabalho de campo e a aplicação de questionários, tanto a população reeducanda que compõem o núcleo de trabalho, quanto aos gestores das instituições atuantes.

No entanto, devido a pandemia de COVID-19 que ainda incidia sobre a população local, a atuação em campo não foi autorizada pelo órgão responsável, nesta feita, a Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas. Sendo assim, a metodologia da pesquisa precisou ser alterada, agora sobre o viés exploratório do processo de educação para o trabalho no Sistema Prisional de

Alagoas, desde a dimensão espacial tanto o que se projeta como configuração do espaço carcerário pelo modelo do Programa Fábrica da Esperança, como o que se estaria reconfigurando pela prática educativa laboral para ressocialização, tratando de entender e explicar por que e de que modo processos, agentes, práticas e representações se relacionam e modificam este espaço social geográfico.

Considerando o crescimento dos estudos que observam a população carcerária em diversas áreas do conhecimento, torna-se necessário que haja cada vez mais contribuições geográficas específicas para ampliar o entendimento sobre o espaço carcerário e os agentes que o constitui. Esse espaço que, anteriormente, conferia tão somente o valor punitivo e disciplinador, na atualidade tem adquirido novas formas e conteúdos com configurações que lhe permitem um novo significado em consonância com a sociedade global.

Reconhecendo que haveria um movimento crescente na Geografia brasileira voltado ao estudo desse fenômeno do cárcere é que vem crescendo; contudo, existe uma lacuna no que tange às reconfigurações espaciais diferenciais, o qual justifica um olhar mais específico sobre a produção do espaço carcerário pelo trabalho no interior dos estabelecimentos penais, como o estudo que se propõe e que reforça a necessidade por desenvolver o presente objeto de estudo.

Os objetivos: geral e específicos

Neste estudo, o objetivo geral consiste em:

- Compreender como o desenvolvimento do “Programa Fábrica da Esperança” no Núcleo Ressocializador da Capital- Maceió-AL constituiu a reconfiguração espacial carcerária pela prática educativa laboral dos reeducandos e sua perspectiva de ressocialização.

Os objetivos específicos definidos para a pesquisa são:

- Analisar a constituição do espaço carcerário no Complexo Penitenciário de Maceió, Alagoas;
- Entender o processo de desenvolvimento do “Projeto Fábrica da Esperança” no Complexo Penitenciário de Maceió, Alagoas;

- Verificar a reconfiguração espacial carcerária pela prática educativa laboral da população reeducanda e sua percepção acerca da ressocialização.

Formulação da pergunta de estudo

Diante do tema, a pergunta que se formulada para nortear a busca pelo entendimento do objeto de estudo, é:

- De que modo a prática educativa laboral para ressocialização desenvolvida pelo modelo Programa Fábrica da Esperança oferece elementos categóricos geográficos que indicam uma reconfiguração do espaço carcerário no Complexo Penitenciário de Maceió?

Sobre a hipótese

A reconfiguração espacial que se percebe é que a partir do Programa Fábrica da Esperança, novas dinâmicas espaciais são realizadas, configurando cenários de percepção sobre o processo de ressocialização dos detentos, indicando uma ressocialização geográfica social que se inicia com a prática educativa laboral propiciada pela inclusão da pessoa presa no Programa.

Nesse sentido, este pressuposto apontaria a uma microescala cuja forma geográfica espacial diferencial, estaria em contraposição com a forma do modelo hegemônico de assistência educativa e profissionalizante que ocorre na macroescala do Sistema Prisional brasileiro e do Complexo Penitenciário de Alagoas, operado pela Secretaria de Educação e Ressocialização e Inclusão Social, oferecida pelo Governo de Alagoas em parceria com a iniciativa privada.

Estrutura capitular do estudo

A estrutura da pesquisa está composta por quatro capítulos que evidenciam a construção dos objetivos da pesquisa. O primeiro capítulo aborda “*A problemática geográfica sobre a configuração e reconfiguração do espaço carcerário*”, explorando os caminhos que possibilitaram a compreensão da problemática do estudo geográfico; nesse contexto, como parte do processo de construção, a pesquisa observa o espaço carcerário mediante as configurações que podem levar a reconfigurações espaciais

estabelecidas pela prática educativa laboral ressocializante, e sua relação com as diferentes escalas geográficas.

Desse modo, estrutura-se o presente capítulo em três seções: a primeira, apresenta o “estado da arte” do objeto, evidenciando os antecedentes teóricos e conceituais que levaram a construir o tema do espaço carcerário como estudo geográfico; a segunda seção, apresenta a complementariedade de aspectos e elementos que intervêm no desenvolvimento do Programa de ressocialização e conduzem a uma reconfiguração espacial que moldam a prática laboral, individual e coletiva de quem, bem como a presença dos agentes hegemônicos que dão forma específica ao problema em microescala; na terceira e última seção, apresenta o marco teórico e as estratégias metodológicas que permitirão a construção da pesquisa.

No segundo capítulo denominado: “*Bases teóricas e conceituais: o trilhar do trabalho penitenciário no espaço-tempo*”, são evidenciadas as principais bases teóricas que contribuem para elucidação do espaço carcerário, com ênfase no trabalho penitenciário, desde a genealogia que incorpora a produção no espaço punitivo aos dias atuais.

Seguindo o percurso do capítulo que se segue, o mesmo está dividido em três seções. A primeira delas, consta a genealogia da produção no espaço punitivo, partindo dos fatores políticos, sociais e econômicos aos quais já se apresentavam entranhados no interior do cárcere. A segunda seção discute o trabalho nas prisões e a dialética da punição, reintegração social na prática normativa. Aqui é possível refletir sobre a função do cárcere: “punir e ressocializar”, compreendendo o trabalho penitenciário para ressocialização do preso como uma das alternativas para reduzir os índices de reincidência criminal com base nas leis que regulamentam o trabalho prisional. Na terceira seção, relacionamos o conceito de espaço geográfico ao espaço carcerário, isto porque o espaço geográfico está em constante transformação e cabe aos que lhe interessam a compreensão de que é necessário estudar as partes que constroem o todo. Desse modo, as reconfigurações espaciais que acompanham o espaço carcerário lhe conferem novos valores, de disciplinares para espaços de produção e ressocialização por meio da prática laboral.

O terceiro capítulo “*Prática laboral de ressocialização em um sistema prisional em constante crise de superpopulação: análise em escala nacional e em Alagoas*”, busca-se responder a questão indagatória no que está vinculado como oferta de uma educação para o trabalho e como a geografia, enquanto ciência social e humana, pode

contribuir no entendimento destes indicadores populacionais e diversos atuais, de contradição e crise existente no sistema de encarceramento e que impacta no espaço carcerário e, ao mesmo tempo, provoca reconfigurações espaciais importantes para serem tratadas nessa pesquisa.

Neste e no capítulo que segue, as informações inseridas são fundamentadas nos principais documentos que registram o trabalho penitenciário no Brasil e em Alagoas, além da continuidade da recopilação de informação iniciada na pesquisa de campo realizada no Núcleo Ressocializador da Capital.

Através desses documentos, foi feito um levantamento com ênfase brevemente no Brasil e mais especificamente, sobre as principais características do Sistema Prisional de Alagoas, a partir do seu recorte espacial e população carcerária, bem como revisando amplamente as informações que envolvem a educação, a capacitação profissional e a oferta de trabalho para os reeducandos do Sistema.

Por fim, o quarto capítulo *“Espaço e Espacialidades do Trabalho e Ressocialização no Território do Programa Fábrica da Esperança”*, finaliza a proposta desta pesquisa com base no Modelo do Programa Fábrica da Esperança. Desse modo as seções subsequentes descrevem as configurações e reconfigurações espaciais e sociais através da realização do Programa. Foram incorporadas fontes primárias no que se refere à vivência dos reeducandos selecionados para a unidade Núcleo Ressocializador da Capital.

O capítulo analisa a proposta desse Programa, criado para fins de diminuição dos índices de encarceramento no estado de Alagoas e os modos de apropriação de parte do território a qual está inserido dentro do Sistema Prisional de Alagoas, para instalação da “Fábrica da Esperança”, onde são ofertadas educação, capacitação profissional e trabalho como alternativas ressocializadoras. Desse modo, foram analisadas informações de diferentes fontes governamentais e sociais, atualizando as informações e as decisões conduzidas pelo Programa.

CAPÍTULO I: A PROBLEMÁTICA GEOGRÁFICA SOBRE A CONFIGURAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO CARCERÁRIO

1.1 Estado da arte: antecedentes conhecidos e elementos geográficos desconhecidos sobre a produção do espaço carcerário

Ao longo dos anos, o Sistema Prisional tem sido analisado a partir de diferentes dimensões de estudos nas ciências sociais e humanas onde pode-se encontrar trabalhos antropológicos, das ciências jurídicas, da área de educação e até das artes, algumas leituras fílmicas conduzidas pelo que resultou do filme *Carandiru* (2003).

Como estudo geográfico, tem havido algumas produções que tratam de diferentes enfoques desde o território e as territorialidades, o espaço e as espacialidades do Cárcere ou das prisões e das populações carcerárias no Brasil; nesse contexto de revisão da produção bibliográfica sobre o tema, destaca-se um trabalho de conclusão de curso que atualiza de maneira bastante pontual pesquisas geográficas desenvolvidas no Brasil de 2000 a 2020 (Roza, 2022).

Entre estimativas e indicadores sobre temáticas e conceitos tratados nos trabalhos, a autora destaca a aplicação do termo “espaço carcerário” no trabalho de Torres-Rodriguez e Silva do ano 2018, ainda que encontra na diversidade de construções semelhanças no uso de teóricos que se repetem nos trabalhos encontrados, como são: Milton Santos, Roberto Lobato Corrêa, Henri Lefebvre, Michael Foucault, Erving Goffman, Claude Raffestin, Rogerio Haesbaert, Marcelo Lopes de Souza, Doreen Massey; considera-se que, ademais, um dos horizontes emergentes de análise nestes estudos encontrados, destaca-se também questões de geografia do gênero feminino presentes nas prisões.

Por outro lado e de modo autoral, desenvolveu-se como antecedentes buscas em alguns trabalhos que deram insumos para o desenvolvimento de pesquisas exploratórias na entrega de produtos de conclusão de curso e de especialização em geografia, em 2019.

Ao longo da busca por trabalhos que refletissem o uso do conceito “espaço carcerário”, a vertente mais observada foi a que está vinculada às diferentes maneiras em que o espaço - é vivido pelos presos. Nesse sentido, os estudos de Rossi (2017), apontam para as masculinidades que se instituem no cotidiano dos presos, a partir do

que seriam *especialidades carcerárias*. O autor evidencia em seu trabalho que nesse espaço “ocorrem processos simultâneos de adaptação e disciplinarização conduzidos autonomamente pelo coletivo encarcerado. Tais processos envolvem uma brusca mudança de hábitos e reconfiguração das performances masculinas” (Rossi, 2017, p.356).

O cotidiano na prisão tanto pode ser refletido na continuidade da prática criminosa, quanto, pode resultar na ruptura ou distanciamento dessas práticas pelo processo de aprendizado e disciplina. Rossi, sintetiza a importância de interações como o trabalho, o convívio familiar e as possibilidades de renda na composição da perspectiva de futuro do grupo estudado. Assim enfatiza as dificuldades enfrentadas pelos egressos no âmbito profissional e o déficit de oportunidades para reconstrução da vida em liberdade. No entanto, a continuidade da vida para esses apenados se dá em meio a alternativas de trabalho digno que garantam qualidade de vida familiar (Rossi, 2017).

Outro trabalho relevante sobre as especialidades do Sistema Prisional brasileiro, é descrito por Arruda (2015). O autor confere à sua pesquisa uma análise sobre a função da prisão no processo de reprodução das relações de classe e como as condições do encarceramento incitam uma vida cotidiana carcerária. Assim, identifica as especialidades do cotidiano dos presos sob três escalas: primeiro, na luta diária pela sobrevivência, no que diz respeito às condições de vida pela precariedade do Sistema; segundo, a especialização do encarceramento que se dá na vida do ex-detento, cujo retorno à sociedade é marcado precipuamente pela exclusão. Terceiro, a escala do encarceramento que envolve as condições de existência do grupo familiar dos detentos, que também é afetado pelo aprisionamento destes. Contudo, seria precisamente esta escala que interessa à esta pesquisa, no sentido de compreender a importância da construção de saberes pelo preso durante o cumprimento de sua pena e sua participação nos programas ofertados pelo Estado, tendo em vista as dificuldades de reingresso na sociedade e no mercado de trabalho pelo estigma do ser preso.

Rosales (2021), demonstra em sua pesquisa as relações dialéticas conflituosas que advém do crime e do trabalho, revelando disputas de interesses distintos onde, de um lado estão os presos trabalhadores que se submetem às normas da unidade prisional e, do outro, o crime organizado que estabelece territórios para exercer sua influência a outros presos, sobretudo a fim de criar um comércio de seus produtos.

Assim o autor discute acerca das disputas de poder de controle da prisão que refletem na configuração espacial da unidade.

Zhomihani Júnior (2015), evidencia em seu trabalho as espacialidades que abarcam o externo das prisões. O autor trata essa relação complexa da prisão com o território como reflexo do atual período técnico-científico e informacional. Essa relação se constitui a partir de diferentes circuitos espaciais que reverberam além dos limites do entorno das prisões.

Como instrumentos de controle e punição, as prisões são hoje em dia objetos centrais em diversas práticas de uso e configuração do território das cidades. A articulação das prisões com cidades contíguas ou distantes estabelece múltiplas conexões geográficas, hoje possíveis pelas características dos atuais sistemas de transportes e comunicações. No entanto, a implantação dessas redes e dos circuitos espaciais ocorre de forma parcial, por conta de modernizações seletivas e incompletas. As prisões, ao promoverem essas modernizações seletivas no território das cidades, também participam da reprodução ampliada do capital no período contemporâneo (Zhomighani Jr., 2015.p.1).

Assim, a prisão torna-se um reflexo do urbano e, ao mesmo tempo, um espaço de segregação, construído instrumentalmente para reclusão e que socialmente, tem retratado as desigualdades presentes na sociedade.

Ao observar a construção de um campo científico, Roza (2022, p.23) reflete que “seu aporte teórico-metodológico, portanto, é constituído por posições que não podem ser interpretadas como neutras”. Nessa feita, trazer a proximidade entre este trabalho e a ciência geográfica, remete à pluralidade que contempla o espaço geográfico, a partir de uma Geografia que enxerga a marginalidade neste espaço (Roza,2022).

Discutir temáticas acerca do uso do espaço carcerário através do trabalho prisional, pode causar controvérsias na validação do grau de geograficidade, no entanto, há uma necessidade de discussão sobre estes espaços, seja através do estudo destas populações em gênero, cor, sexualidade, posição social, espacialidades ou territorialidades que abarcam e segregam este espaço.

1.2 A constituição de um outro objeto geográfico espaço carcerário

O espaço carcerário, constitui-se neste estudo a partir de alguns principais conceitos que direcionam esta pesquisa.

Primeiramente, pontualiza-se sobre a definição dos termos: Sistema Penal, Sistema Penitenciário e Sistema Prisional. A palavra Sistema é definida como um conjunto de elementos, concretos ou abstratos, intelectualmente organizados, ou mesmo um conjunto das instituições econômicas, morais, políticas de uma sociedade, a que os indivíduos se subordinam.

O termo Sistema Penal, se refere ao grupo de instituições e políticas públicas que visam cumprir o que estabelece o Direito Penal. São as legislações específicas, as quais designam a política penitenciária.

Já o Sistema Penitenciário é compreendido como um espaço penitenciário, ou seja, o ato de penitenciar, é enfatizado pelo aprisionar. A penitência se refere à pena, na qual o preso é submetido a cumprir e ser remido por meio da punição. O criminoso é condenado a se sacrificar, perdendo sua liberdade de ir e vir para ser perdoado por seu erro (Lima, 2015).

Nesta pesquisa, o Sistema Prisional é observado de modo que se instrumentaliza com o objetivo de encarcerar, aprisionar os corpos conduzidos e governados institucionalmente enquanto massa de população (Foucault, 2008). Trata-se de um conjunto de instituições, ordens e missões voltado para o cárcere e é quando precisamente evidencia-se uma “governamentalidade representativa interinstitucional” para dominar tal população (De Jesus, 2016).

Sob a ótica geográfica, consideramos este Sistema um objeto geográfico que é usado para o aprisionamento, como chama a atenção Santos (2006, p. 45-46) afirmando que:

Os objetos que interessam à Geografia não são apenas objetos móveis, mas também imóveis, tal uma cidade, uma barragem, uma estrada de rodagem, um porto, uma floresta, uma plantação, um lago, uma montanha. Tudo isso são objetos geográficos [...] para os geógrafos, os objetos são tudo o que existe na superfície da Terra, toda herança da história natural e todo resultado da ação humana que se objetivou. Os objetos são esse extenso, essa objetividade, isso que se cria fora do homem e se torna instrumento material de sua vida, em ambos os casos uma exterioridade.

Ao considerar qualquer objeto geográfico, é necessário observar sua interação no espaço geográfico, pois este carrega consigo a indissociabilidade dos sistemas de objetos e sistemas de ações (Santos, 2006). Nesse contexto, o Sistema Prisional pode ser visto com um objeto geográfico o qual é movido por ações de natureza humana, cuja principal finalidade está em ressocializar, mas que reproduz a produção espacial.

No Sistema Prisional, voltado para prática do aprisionamento, agentes hegemônicos, atores e estrutura se inter-relacionam conformando um espaço

carcerário diferencial em múltiplas escalas de categorias formativas, configurando-se teoricamente como “espaço carcerário da ressocializabilidade laborativa”, como se mostra no diagrama a seguir;

Figura 1. Inter-relações de categorias ativas do espaço carcerário da ressocializabilidade laborativa



Fonte: Elaboração própria, 2023.

De acordo com o diagrama, primeiramente o espaço carcerário concentra a produção e a reprodução de forma e estrutura desde uma escala global e que é, ao mesmo tempo hegemônica, aqui compreendida como a unidade de análise do objeto geográfico que se reconfigura espacialmente pela prática laboral dos reeducandos.

As formas e estruturas prisionais servem, por sua vez, para aprisionamento não somente de corpos daqueles cujos crimes se enquadram dentro das leis de reclusão senão do imaginário que se molda pela ideologia da possibilidade de existência pelo trabalho, ou o que se reconheceria, *a priori* como alienação do modelo hegemônico da ressocialização

O termo “reeducando”, surge para definir a condição do preso que se encontra inscrito em programas de assistência educativa. Dois elementos se vinculam para dar sentido ao termo reeducando, que são educação e trabalho, contudo o exercício destes direitos fundamentais está absolutamente condicionado pela situação humana do sujeito representado no espaço carcerário da ressocializabilidade.

A palavra por si só significa “aquele que está sendo objeto de reeducação”. Sob o viés penal, o sujeito será considerado “apenado”, ou seja, alguém que cumpre uma

pena, ou também “reeducando”, sendo a última expressão muito utilizada quando se quer dar um caráter de ressocialização à pena criminal.

O reeducando é definido nesta pesquisa como indivíduo que está condicionado a viver no espaço carcerário, no entanto, o objetivo de sua permanência nesse espaço, não se limita ao mero aprisionamento, ele é disciplinado à mudança de comportamento por meio da educação e trabalho que lhe devem ser ofertadas pelo Estado.

No espaço carcerário os agentes hegemônicos seriam aqueles identificados pelas ordens estatais e da Iniciativa Privada. O Estado se mostra enquanto detentor do poder que legitima o uso da violência para a privação de liberdade como punição.

O poder em sua genealogia, sempre foi amplamente discutido pelas diversas disciplinas das ciências humanas e na geografia política, principalmente, referenciado por vários autores, ao trazer o debate sobre poder público constitucional e o poder individual, da cidadania (Fuini, 2018). Sobre a submissão do poder operado pelas instituições públicas, a fim de estabelecer o controle social, o geógrafo Raffestin, comenta o seguinte:

O poder é uma palavra rebelde a qualquer definição [...] ele está presente em toda relação, na curva de cada ação, insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem. O poder em si abrange um caráter de profundidade, pois tem a capacidade de infiltrar-se sutilmente em todas as relações, seja por manipulação e ou controle através de instituições básicas ou mesmo pelo Estado, através da submissão. É importante considerar que. O poder objetiva controlar e dominar populações, os recursos e território, [...] A população está na origem de todo o poder [...] é dele que se origina toda ação e quanto ao território, é a cena de todo o poder, é o lugar de todas as possibilidades que condicionam o alcance da ação (RAFFESTIN, 1993, p.158).

Assim, o Estado constrói o espaço prisional para fins de privação de liberdade daqueles que são julgados dentro da lei, no entanto também promove programas de ressocialização para retorno desses indivíduos à sociedade. Muitos desses programas consistem na parceria com a iniciativa privada. Desse modo, um dos temas mais atuais que surgem como tentativa de solucionar os graves problemas do hiperencarceramento é a parceria público privada no Sistema Prisional Brasileiro (Cunha; Rocha, 2015), o que se traduz como uma mudança na gestão da Administração Pública na busca pelo gerenciamento destes espaços.

No Brasil, a ideia de privatização dos presídios surgiu na década de 1980 com o governo de José Sarney, justamente pela dívida pública que na ocasião era grande. A partir daí uma nova forma de gestão é pensada como algumas obras ou serviços

que poderiam ser repassados para a iniciativa privada. No governo Lula (2003 a 2010) é sancionada a Lei 11.079/2004, criando de fato uma parceria pública privada (Cunha; Rocha, 2015).

Inicialmente, a lei tinha como pretensão a privatização e não a parceria entre o Estado e a iniciativa privada. O governo afirmava não dispor de recursos para arcar com as atividades de responsabilidade pública. Dessa forma, com a nova Lei, o governo assumiria o compromisso de pagamento à iniciativa privada para execução de algumas obras e serviços, bem como o uso do espaço prisional por essas instituições para industrialização, através principalmente da mão de obra reeducanda (Cunha; Rocha, 2015).

Atualmente vários estados brasileiros têm adotado modelo de parceria com diversas empresas que atuam internamente nos presídios. O estado de Alagoas através de sua parceria com a iniciativa privada criou um setor de reintegração social que coordena a educação, a capacitação profissional e o trabalho no Sistema Prisional de Alagoas. Essa parceria envolve uma reconfiguração espacial que, principalmente através do trabalho, modifica o espaço carcerário, outrora meramente punitivo, para outro espaço, nesta feita, um espaço ressocializador que contribui para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

1.3 Estratégias metodológicas para o estudo

A representação do espaço geográfico abrange a complexidade das relações humanas com o espaço físico. É o “conjunto indissociável de ações e objetos” (Santos, 2006), que o homem materializa por meio de suas projeções. Este mesmo espaço remete ao poder evidenciado no modo de produção capitalista que reflete diretamente na configuração do espaço concebido. Desse modo, como método, o materialismo histórico dialético objetiva a identificação dos problemas desde o abstrato, para o concreto, cujos processos são mais amplos (Moraes; Costa, 1984).

A escolha para este método de pesquisa se deu a partir da percepção sobre a abstração e concretização do espaço carcerário, compreendendo sua historicidade e evolução que detém as práticas laborais, cujo reflexo reconfiguram tal espaço. Em conjunto, a pesquisa qualitativa será relevante para este estudo, pois demonstra “um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e

técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação” (Oliveira, 2014, p. 37).

Este estudo é caracterizado como pesquisa exploratória no Complexo Penitenciário de Maceió e busca descrever, analisar e explicar pelo aprofundamento teórico as particularidades que configuram e reconfiguram o espaço carcerário objeto de estudo, trazendo a luz os processos antes e depois da instalação do modelo Programa Fábrica da Esperança.

Traçar os caminhos metodológicos para uma pesquisa geográfica sobre um determinado Sistema Prisional de um estado, consiste num árduo trabalho ao enfrentar diversas barreiras burocráticas sobre procedimentos institucionais que limitam o pesquisador na execução da investigação, principalmente, quando se tem a intenção de ir à campo, buscar as respostas para as indagações que fundamentam a pesquisa.

O desenho metodológico consistiu em etapas, considerando o método de raciocínio de busca das especificidades dos processos e tudo que implicam *agentes, práticas e representações do espaço carcerário*, cuja pesquisa iniciou-se desde 2017 com a graduação.

A continuidade, já no mestrado, em sua etapa inicial consistiu na preparação do protocolo burocrático por parte da instituição penitenciária, visando as condições de segurança básicas indispensáveis num ambiente de cárcere. Nesse contexto, incorporou-se a solicitação para o envio do documento da pesquisa em 2022, para sua autorização por parte do Comitê de Ética de Pesquisa da universidade, quando a metodologia assim o requeira e quesito obrigatório para estudos qualitativos e quantitativos.

O início da pesquisa se deu pelo envio de ofício à Secretaria de Ressocialização e Integração Social (SERIS). Infelizmente, ao nos depararmos com a pandemia de COVID-19 que ainda perdurava na cidade de Maceió, a pesquisa não foi autorizada na ocasião e, portanto, houve uma necessária mudança no percurso metodológico para concretização do estudo.

Juntamente com a mudança de estratégia metodológica, foi considerado uma exploração em formato de visita de campo, realizado em 2022. A execução se deu sob o caráter exploratório, onde se analisa de maneira estrutural e funcional o Sistema Prisional de Alagoas, mais especificamente, o Complexo Penitenciário de Maceió, com ênfase em sua localização, na instrumentalidade dos estabelecimentos penais,

na diversidade da população carcerária, e de modo dialético as contradições e conflitos que refletem a centralidade das ordens e escalas de poder construídos pela reconfiguração espacial que se dá a partir da produção do espaço prisional, por meio da prática educativa laboral, que é subsidiada aos reeducandos pelo Programa Fábrica da Esperança, observando desde a dinâmica de educação, capacitação ao trabalho por meio dos cursos oferecidos na unidade, assim como a observação das oficinas de trabalho dispostas.

Nesse marco metodológico, ademais, foram considerados como elementos categóricos geográficos importantes para ser incorporado ao debate e seu necessário aprofundamento os seguintes conceitos: espaço geográfico, espaço carcerário, geografia do cárcere, espacialidades e territorialidades do Sistema Prisional, entre outros.

Para a análise dos marcos normativos, jurídicos nacionais e internacionais foram considerados os principais documentos que registram o trabalho penitenciário no Brasil e em Alagoas, como são: a LEP (Lei de Execução Penal); os dados do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); o Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no Âmbito do Sistema Prisional Alagoano; o Plano Estadual de Educação nas Prisões Biênio 2016-2017; o Livroto Educação e Trabalho Para as Pessoas Privadas de Liberdade; o Boletim Informativo da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia/SERIS; o Projeto Fábrica da Esperança e o Catálogo de Produtos de Artesanato Fábrica de Esperança.

Para obtenção de fontes primárias e com o objetivo de avançar na exploração do campo foi recomendado, pela nova direção do trabalho, realizar uma visita técnica e ao mesmo tempo aplicada onde se pudesse intervir através de uma entrevista coletiva, com um grupo pequeno e intencional, como piloto da pesquisa de campo em espera de autorização, no intervalo de obtenção de respostas protocolarias. A aplicação de entrevista se deu em uma visita ao Núcleo Ressocializador da Capital em 2022 onde resultou no levantamento das percepções sobre a vivência dos reeducandos selecionados da unidade.

As instruções foram fundamentadas na metodologia transdutiva (De Jesus, 2018) que indicaria ser este o momento para aproveitar ao máximo os olhares, recopilando toda a informação possível, de maneira aberta ao que mais ressonância oferecesse, para que fosse aproveitado e incorporado como novas possibilidades na pesquisa, aguçando inclusive os sentidos do sujeito pesquisador; seriam estes

elementos que indicam uma pesquisa pela metodologia transdutiva, como ressalta De Jesus (2018, p. 130), explicando que:

É, pois, o método transdutivo o adequado para uma análise dialética que pressupõe um movimento e contém uma existência mental e social, que permite pôr em evidência as contradições e sua hierarquia (contradições essenciais ou subordinadas). Isso implica considerar não um método senão um horizonte metódico; isto é o que interessa a análise **[tradução nossa]**.

A escolha para o instrumento utilizado para a recolha de dados foi o questionário, por este proporcionar, segundo Marconi e Lakatos (2005), a obtenção de respostas mais rápidas e precisas, maior liberdade e segurança nas respostas em razão do anonimato e pelo menor risco de distorção nas repostas pela ausência de influência do pesquisador, bem como pela economia do tempo. Utilizou-se, na análise dos dados, o paradigma interpretativo, por esse proporcionar um procedimento mais intuitivo, mais maleável e mais adaptável, sendo especialmente aplicado na exploração, descoberta e interpretação, permitindo, ainda, compreender o porquê de as coisas serem como são e o modo como chegam a esse caminho (Bell, 1997).

CAPÍTULO II: BASES TEÓRICAS: O TRILHAR DO TRABALHO PENITENCIÁRIO NO ESPAÇO-TEMPO

2.1 Genealogia da produção do espaço punitivo

A fim de compreendermos a produção no espaço carcerário na atualidade, faz-se necessária a revisão da formação deste ao longo dos séculos, partindo, principalmente da necessidade econômica e dos fatores sociais e políticos que se estabeleceram nesse processo.

A constituição de espaços privativos de liberdade remonta a tempos distantes, mais especificamente na Idade Média. As prisões surgem da necessidade de excluir pessoas que não se enquadravam às regras sociais, portanto, à estas caberiam a expulsão das cidades e a punição, tendo o encarceramento e a vigilância como forma de regulação das práticas criminosas.

De acordo com Foucault (1998, p. 297),

A prisão foi uma peça essencial no conjunto das punições, marcando um momento importante na história da justiça penal. Fundamentadas nas sociedades industriais, pelo seu caráter econômico, as prisões aparecem como uma reparação. Retirando tempo do condenado, a prisão parece traduzir concretamente a ideia de que o criminoso lesou, não somente a vítima, mas a sociedade inteira. Esse caráter econômico-moral de uma penalidade contabiliza os castigos em dias, em meses, em anos, e estabelece equivalências quantitativas entre delitos e duração das penas.

Partindo desse período, a influência burguesa no fenômeno dos cerceamentos, confere ao cárcere um novo significado político, social e econômico, no qual a mão de obra fortalece a acumulação primitiva. As estruturas econômicas se alteravam de modo que favorecia a marginalização da pobreza. A classe camponesa é desfavorecida pelo enfraquecimento modelo feudal, desse modo havia um crescimento que era substituído pelo nascimento e fortalecimento do mercado capitalista. A segregação econômica deste período resulta na marginalização da pobreza e conseqüentemente, no aumento de “desocupados”, levando o Estado ao controle social para segurança local (Marx, 2014).

A partir do século XVIII o Estado e a cidade se fundem de forma mais contundente na perspectiva de delimitação territorial que privilegia um sistema de regulação da conduta geral dos indivíduos, onde o Estado se estabelece como

organizador das relações sociais e econômicas (Lima, 2005). Desse modo, a coalizão cidade-Estado, condiciona uma nova realidade que parte de uma racionalidade policial, criando um sistema de regulação da conduta geral dos indivíduos (Foucault, 2012).

A origem do trabalho no espaço carcerário se dá a partir do século XVI, enquanto a morte e a mutilação ainda eram os principais tipos de penas. O trabalho é então utilizado como castigo para os criminosos detidos (Cabral; Silva, 2010). Até o fim do século XIX, o trabalho carcerário propunha-se única e exclusivamente ao endurecimento das penas. Não havia possibilidade de compreensão para os direitos sociais do preso trabalhador, ou mesmo a preocupação em ressocializar este sujeito. O trabalho nas prisões era restrito ao seu modo mais rude e punitivo, endurecendo as penas.

Com o surgimento dos direitos sociais que datam o final do século XIX ao início do século XX, o Estado atua com marcas a reestabelecer a sociedade, proporcionando direitos pudessem transformar a mesma de forma mais justa e igualitária, principalmente no que se refere aos direitos trabalhistas (Cabral; Silva, 2010). No entanto, tais direitos não se aplicam aos apenados. Havia uma resistência por parte da população em admitir o preso como cidadão. A reeducação do preso era impensável até o momento.

O trabalho prisional é então imposto sob a rigidez disciplinar com vistas a reprimir a agitação e a distração no interior das prisões. A hierarquia e a vigilância são determinantes no comportamento dos presos. Assim, Foucault enfatiza que, “o grau de utilidade que é dado ao trabalho prisional, desde sua origem nas execuções das penas, não é do lucro ou de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, criando um mecanismo de submissão individual e de ajustamento a um aparelho de produção” (Foucault, 1998, p. 33).

A dinâmica do espaço carcerário com o trabalho prisional vai sendo modificada a partir de novos modelos de conduta progressivos que surgem com finalidade ainda punitiva, porém mais humanista a partir de sistemas mais progressivos que preconizavam a flexibilidade nas penas para os presos que apresentavam disciplina e bom comportamento por meio do trabalho, cuja influência é exercida até os dias de hoje na maioria dos códigos e execuções penais pelo mundo (Lemos et. al., 1998).

O marco temporal que abarca as instituições penitenciárias no Brasil, é contextualizado no século XVI ainda no período colonial. A prisão era destinada aos

fugitivos e escravos. Somente em 1824, com a criação da Constituição, ocorre a extinção da tortura para dar espaço a práticas punitivas mais humanizadas, com base no sistema penal inglês.

No estado da Bahia, a Casa de Prisão com Trabalho, já demonstrava uma evolução das técnicas de punição, pois “foi planejada para atender aos sentenciados à pena de prisão com trabalho que, conforme o Código Criminal do Império do Brasil, só poderia ser aplicada aos homens livres e libertos” (Trindade, 2015, p. 171).

Figura 2 – Vista da Casa de Prisão com Trabalho - 1908



Fonte: Trindade, 2015.

Na Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, a pena era cumprida através do isolamento da sociedade, e por meio do trabalho. Desse modo, eram realizadas no interior desta prisão diversas atividades como oficina de sapateiro, funilaria, artesanato e serviços gerais (Rosales, 2021).

Figura 3 – Oficina de Sapateiro da Casa de Prisão com Trabalho -1908



Fonte: Trindade, 2015.

É importante salientar que na ocasião em que foi construída, esta prisão era considerada um símbolo de modernidade e da reforma prisional da época, onde haveria ali uma mudança do “estar preso”, para o “ser preso”. O sentenciado passaria a cumprir pena com intuito de ser recuperado e readaptado ao meio social com a capacidade de ser integrado ao mundo trabalho. É assim que, propositalmente, a reforma prisional acontece em consonância com a expansão vertiginosa do capitalismo (Trindade, 2015). Naquela ocasião o Brasil passava pela decadência do trabalho escravo, e suas elites planejavam estratégias para controlar e instrumentalizar para o trabalho a bem mais numerosa população livre, dessa forma o trabalho prisional atendia às necessidades capitalistas das classes dominantes (Trindade, 2015).

No início do século XX, já no Brasil-república, foi inaugurada a Penitenciária de São Paulo, a chamada Casa de Regeneração. O sistema que regia a Casa de Regeneração era tão eficiente, que líderes penitenciários vinham de todos os países do mundo para conhecer e copiar seus métodos. Era uma prisão tida como modelo que possuía um sistema avançado, com intuito de ressocializar os presos por meio da educação, trabalho e diversas atividades que eram desenvolvidas pelos presos como: limpeza, cultivo de hortas, pinturas, entre outras. Por isso era considerada uma “fábrica de trabalho”.

Figura 4 – Escola na Penitenciária de São Paulo



Fonte: São Paulo Antiga, 2014.

Figura 5 – Escola de desenho na Penitenciária do Estado de São Paulo



Fonte: São Paulo Antiga, 2014.

A Penitenciária de São Paulo era uma espécie de modelo em que os próprios detentos trabalhavam para si, portanto, quase não haviam funcionários em suas dependências, tendo um número definitivamente reduzido em relação aos detentos. Na ocasião não eram registrados motins ou rebeliões. Os prisioneiros produziam, “[...] sua comida, cuidavam do pomar, fabricavam o próprio pão, faziam seus próprios

calçados e até faziam a enfermagem, orientados por médicos e outros profissionais. Nos horários livres podiam estudar na escola do presídio, ir à missa na capela e até aprender artes plásticas” (Nascimento, 2014).

Figura 6 – Fábricas de Trabalho na Penitenciária de São Paulo: alfaiataria



Fonte: São Paulo Antiga, 2014.

Figura 7 – Fábricas de Trabalho na Penitenciária de São Paulo: sapataria



Fonte: São Paulo Antiga, 2014.

Durante duas décadas a Penitenciária de São Paulo seguiu sendo exemplo de um Sistema Prisional eficiente, cujo principal objetivo era ressocializar os presos,

porém, no final da década de 40, o presídio já passava por problemas estruturais, como a superlotação que lhe tirava a perspectiva original (Rosales, 2021).

2.2 O trabalho nas prisões: a dialética entre a punição e a reintegração na perspectiva normativa

A Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, chamada Lei de Execução Penal (LEP), rege as normas que definem o cumprimento de penas privativas de liberdade, bem como a responsabilidade estatal na prevenção de crimes e orientação do preso ao retorno à convivência em sociedade. Assim, a LEP define em seus artigos 10 e 11, que ao Estado compete oferecer as assistências: material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Ainda reitera que:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa. Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

A legislação brasileira é baseada nas Regras Mínimas para Tratamento de Prisioneiros, adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, que detalha o Sistema Penitenciário, a fim de orientar a organização penitenciária e sua prática relativa ao tratamento de prisioneiros.

Estas regras basearam a criação da LEP, que disciplina e regulamenta todas as normas para execução e fiscalização dos aspectos prisionais, bem como a garantia de integração social do preso. Em seu art. 1º, a LEP determina que “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

Em consonância com a LEP, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), pela Resolução nº 14, de 1994, estabelece regras mínimas para tratamento do preso no Brasil, afirmando que:

Art. 1º. As normas que se seguem obedecem aos princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem e daqueles inseridos nos Tratados, Convenções e regras internacionais de que o Brasil é signatário devendo ser

aplicadas sem distinção de natureza racial, social, sexual, política, idiomática ou de qualquer outra ordem.

Art. 2º. Impõe-se o respeito às crenças religiosas, aos cultos e aos preceitos morais do preso.

Art. 3º. É assegurado ao preso o respeito à sua individualidade, integridade física e dignidade pessoal.

Art. 4º. O preso terá o direito de ser chamado por seu nome.

Ainda na Resolução nº 5, de 19 de julho de 1.999, o CNPCP, estabelece as diretrizes norteadoras para a política criminal e penitenciária no país com a promoção humana e garantia de direitos dos apenados; a melhoria do sistema de justiça criminal; o estímulo à adoção das penas alternativas; a mobilização e o envolvimento da sociedade, entre outros. Ainda na mesma Resolução os artigos 15 ao 29, priorizam a melhoria das condições das unidades prisionais, com garantias de acesso à família, tratamento humano, estudo e trabalho, o apoio a convênios com órgãos públicos e entidades privadas como assistência ao preso.

O Sistema Prisional e sua incapacidade de ressocializar estão entre os problemas sociais mais discutidos na atualidade. É válido ressaltar que o direito penal atual não tem finalidade meramente retributiva, e sim de promover proteção a bens jurídicos e ressocializar o sujeito, em consonância com a dignidade dos direitos humanos, conforme se pode constatar pelo exposto no art. 38 do Código Penal Brasileiro que destaca “O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral” (BRASIL, 1940, p.22).

A Lei nº. 7.210 de 11 de julho de 1984 acerca da ressocialização do apenado relata em seu art. 1º que “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. O objetivo principal da ressocialização é a “possibilidade de minimizar a reincidência da prática criminosa e recuperação do praticante por meio de ações fundamentadas na educação, capacitação profissional e no tratamento psicológico e aprimoramento da consciência social” (Ribeiro; Oliveira, 2015. p.121).

A pena por si só não é capaz de reintegrar o sujeito à sociedade, havendo a necessidade de outros meios co-participativos como educação, cultura e trabalho. A ressocialização deve primordialmente prezar pelo estabelecimento do resgate à dignidade e à autoestima, pois o fato do apenado ter cometido um crime e responder por este, não elimina sua condição de ser humano, devendo ser tratado com

dignidade, visando seu retorno a sociedade em uma vida compatível com as normas previamente estabelecidas (Falconi, 1998).

No ambiente prisional, a criação de condições de trabalho se traduz como uma ação positiva que além de saciar necessidades profissionais gera ganhos culturais. A realidade atual demonstra que parte dos estabelecimentos penitenciários não consegue atender ao objetivo determinado pela LEP de efetivamente profissionalizar o apenado.

O trabalho nas prisões na atualidade, é resultado de vários processos históricos, bem como mudanças nas legislações que constituem esses espaços, trata-se de um direito e dever do preso. Ao preso trabalhador, é concedida a remição de pena, que é permitida tanto aos presos em regime fechado, quanto aos presos em regime aberto. O art. 126 garante a remição de um dia de pena a cada três dias de trabalho. Além da remição, o detento tem o direito à remuneração referente ao serviço prestado ao Estado, ou mesmo, a uma organização privada. Esta renda lhe permite auxiliar sua família, ou mesmo poupar para se readaptar ao mercado de trabalho após o cumprimento da pena e além disso, ocupar o tempo ocioso, diminuindo assim os efeitos criminógenos da prisão (Bitencourt, 2008).

É importante salientar que mesmo sendo o trabalho um direito subjetivo do preso, em face do Poder Público, nem todos os estabelecimentos penais dispõem de recursos suficientes para oferta trabalho digno a todos os apenados. O trabalho e a dignidade da pessoa humana são valores distintos, porém, inseparáveis. Desse modo, o uso do trabalho forçado é vedado pelo inciso XLVII do art. 5º.11, sendo negativa a ideia do trabalho vinculado ao castigo e ao sofrimento. Este deve, sobretudo, assumir seu caráter social, ou seja, o princípio fundamental para este trabalho, deve ser a ressocialização do preso.

As atividades que se manifestam em forma de trabalho no interior do cárcere, desenvolvem a produtividade, bem como o processo de reinserção social do preso. Este se torna protagonista de sua história, transformando o tempo ocioso e improdutivo, com vistas ao crime, em oportunidade de aprendizado e mudança em sua perspectiva de visão do mundo.

O produto de seu trabalho lhe garantirá a subsistência, quiçá de seus familiares, além do que, acaba por fazer parte das engrenagens de manutenção social e econômica do espaço carcerário. Para Foucault (2009, p.229) “o trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro

violento, agitado e irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade”. Dessa forma, o trabalho prisional procede como um dos meios de disciplina do cárcere na vida do detento, em uma perspectiva de “mecanismo de submissão individual e de ajustamento a um aparelho de produção” (Foucault, 2004, p. 233).

Para que haja a ressocialização do preso em sua totalidade, é necessário que sejam criados meios que reestabeleçam esta condição de dignidade humana, a Lei n. 9.867, de 10 de novembro de 1999, prevê a instauração de cooperativas sociais que visem a inserção dessas pessoas no mercado econômico como forma de lhes garantir a oportunidade de reinserção no meio social e conseqüentemente, a mudança necessária que impeça a reincidência criminal.

Já o art. 24 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe como dispensável a licitação na contratação de instituição destinada à recuperação social do preso. Este fato demonstra a cooperação do Estado para que o trabalhador preso realize um trabalho digno junto à essas instituições. Quando o preso é orientado a trabalhar desenvolvendo sua capacidade e aptidões, lhe é possibilitado uma preparação para a vida futura além dos muros da prisão.

O uso do espaço carcerário pelas instituições não deve se limitar ao confinamento, pois este acaba por se tornar em aprofundamento das desigualdades sociais. Este deve servir para emendar os prisioneiros, além de cuidar dos doentes, instruir os escolares, guardar os loucos, fiscalizar os operários, fazer trabalhar os mendigos e ociosos, distribuídos no espaço, numa relação mútua através de um modelo hierárquico (Foucault, 1998).

Ainda que haja resistência por parte da sociedade em aceitar a ressocialização do preso, a lei garante que o trabalho e a educação são direitos que devem ser estendidos a todos, devendo o Estado garantir instrumentos que visem assegurar este direito no interior das unidades prisionais.

Em todo o Sistema Prisional brasileiro, a ressocialização do preso tem sido considerada uma importante meta a ser alcançada. Há, portanto, uma necessidade de refletir sobre a função social de tais espaços, para que, a partir daí se possa avaliar como projetar unidades que sejam voltadas efetivamente ao cumprimento da lei – ressocializar e punir (Lima, 2005). Nesse sentido, reiteramos a reconfiguração espacial que abrange atualmente esses espaços de cárcere, anteriormente de caráter

exclusivamente punitivo, e que, hodiernamente, é reconstruído a partir das práticas laborais que possibilitem ao preso a perspectiva de ressocialização.

2.3 A reconfiguração espacial no espaço prisional

Não há como o espaço geográfico, tido como objeto da Geografia, ser considerado estático. Ele está em constante movimento trazendo em si a historicidade dos momentos construídas pelas interações socioespaciais, demonstrando a evolução das relações que o permeia, pois de acordo com Santos (1988, p. 16) “a cada movimento da sociedade corresponde uma mudança de conteúdo das formas geográficas e uma mudança na distribuição do valor no espaço”. O espaço construído é humano e sua produção tem “a técnica como principal forma dessa relação entre o homem e o Espaço Geográfico” (Santos, 2002, p. 33).

A evolução dessas técnicas transforma o Espaço Geográfico, lhe conferindo outros valores. A diversidade que é produzida no espaço, remete à ideia do espaço como totalidade, que não está estagnado. “A totalidade é o conjunto de todas as coisas e de todos os homens, em sua realidade, isto é, em suas relações, e em seu movimento” (Santos, 2002, p. 116). No entanto, ao observarmos o espaço em sua totalidade, é evidente sua heterogeneidade, ou seja, para que o espaço seja compreendido em sua totalidade, é necessário que este seja fracionado, pois é a partir de seus recortes que os problemas são investigados de modo aprofundado, compreendendo sua relação com a totalidade.

Nessa feita, o espaço carcerário é reconfigurado sob vários aspectos. Isso inclui a arquitetura construída para vigiar, punir e recluser indivíduos, como também as relações poder as quais lhe são incutidas e que regem o funcionamento desses espaços.

Como categoria geográfica, o espaço envolve as forças produtivas, a relação entre as instituições e o Estado, tornando a sociedade mais complexa e formando o espaço social. Ao ser analisado, o espaço social compreende a produção e reprodução de localidades a partir de seus grupos e características espaciais, assegurando certo grau de coesão, onde cada membro de uma dada relação social e espacial agrega um nível de competência e de desempenho (Lefebvre, 1991).

Desse modo, ao relacionar-se com o espaço, seus produtores o transformam, pois, as estruturas espaciais são “vinculadas diretamente às transformações da

sociedade produzidas pelo esforço de acumulação de capital e pela luta de classes” (Gottdiener, 1997, p.125).

Em Michel Foucault (2008; 2004), o espaço é entendido como uma área onde se exerce o poder em suas diferentes dimensões. São espaços de disciplina, representados por dispositivos de segurança (celas de presídios, salas de aula, leitos de hospitais).

O espaço carcerário revela também suas espacialidades, o que para Foucault se refere à dimensão espacial do poder (Foucault, 2004). Uma dimensão, procede da atuação do Estado enquanto detentor do poder que legitima a violência projetada em um espaço específico. Outra dimensão de espacialidade estaria vinculada a extensão jurisdicional apoiada nos limites e fronteiras, em uma área de implantação do Estado-nação. Nesse sentido, mais além da espacialidade haveria a relação com uma base territorial na qual se expressam e se organizam diferentes espaços de poder; finalmente, a dimensão de territorialidade que derivando de território, se apoia na base estatal territorial ou legal e contratual do espaço carcerário, cuja temporalidade apegase a um período de governabilidade do estado que pode resultar fluido e maleável nas suas formas-conteúdo de “esquadrinhamento” espacial do poder para controle da população.

As ideias fundamentadas por Lefebvre (2000) apoiam para o entendimento teórico sobre as complexidades das relações encontradas no Sistema Prisional brasileiro e que, analisando mais amplamente este espaço carcerário, Espaço, se faz relevante ir além do espaço físico, compreendendo-o como produção, num conjunto complexo de relações em movimento; desse modo, restaria compreender, como chama a atenção Lefebvre (2000) “o que produz os diversos movimentos, ritmos, frequências, o que os entrelaça e mantém a hierarquia precária de grandes e pequenos, de estratégias e táticas, de redes e lugares” (p. 27).

Outro aspecto importante nesta leitura teórica é a possibilidade de observar, no interior do Sistema Prisional, as relações complexas que compõem a produção do espaço realizada pelos detentos, delineando uma vida cotidiana carcerária. A vida no cárcere se transforma em um campo de lutas, onde o detento luta para viver em uma normalidade, mesmo que este local seja o oposto da normalidade, visto que a liberdade é tirada (Arruda, 2014).

No interior das unidades prisionais, um conjunto de regras é estabelecido, a fim de normalizar a vida e moldar o comportamento dos detentos; isso implica, considerar

o que é ou não adequado e o que favorece ou não a um ambiente longe de hostilidade, embora este seja um trabalho complexo. O conjunto dessas práticas se apresenta com uso do espaço carcerário que se molda para atender novos interesses.

O cotidiano é caracterizado pela ambiguidade que une as práticas institucionais, a racionalidade, e a margem de manobra do indivíduo tentando se desvencilhar das adversidades sociais (Lefebvre, 1991). Trata-se, portanto, como ressalta Carlos (2009) de diferentes ritmos envolvendo tempo e espaço na produção e reprodução deste espaço compartilhado; para o caso de estudo, essa produção e reprodução pode ser observada na vida dos detentos, no cotidiano que representa um espaço/tempo de reprodução da própria sociedade capitalista na sua face punitiva. O espaço carcerário significa, nesse sentido, um símbolo hegemônico das classes dominantes ao visibilizar o poder de determinar o destino das gentes que habitam os lugares prisionais.

A prisão é um reflexo das desigualdades socioespaciais, que se manifestam como espaço de segregação no meio urbano, construído “naturalmente” para reclusão e que retrata as desigualdades presentes na sociedade. No século XXI o espaço urbano é resultado de processos segregatórios que são revelados sob a forma de ocupação deste espaço, onde é perceptível a formação de espaços estigmatizados e isolados socioeconomicamente (Tenório Filho; Lima, 2018). No entanto, a cidade se distingue como um espaço em constante movimento, que adquire as características da sociedade global em contínua transformação, refletindo e reproduzindo-se através do movimento, do modo de vida humano, num determinado tempo (Carlos, 2009).

Originalmente as unidades prisionais são planejadas para serem afastadas do espaço urbano, como garante o Art. 90 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 que institui a Execução Penal: “A penitenciária de homens será construída, em local afastado do centro urbano, à distância que não restrinja a visitação”. Porém sua estrutura é constituída, por exemplo, de redes de abastecimento ou de infraestrutura urbana, o que conseqüentemente induz ao crescimento urbano em seu entorno (Zomighani rJ.,2015).

Esse é um ponto interessante a se tratar, porque também revela outras territorialidades deste espaço, pois os espaços utilizados pela edificação prisional, por vezes se constituem em áreas que são, ou se tornam periféricas pois são induzidas ao crescimento desordenado, onde a especulação imobiliária é desvalorizada, a violência é presente e mantém, de certa forma, uma relação com os presos, pois as

famílias procuram por bairros mais próximos que facilitem a visitação (Zomighani Jr., 2013). Assim, um fenômeno atual que tem ocorrido em relações a esse tipo de estrutura, é o crescimento urbano, que incorpora as estruturas prisionais.

Desse modo, a prisão acaba por se caracterizar também, como um dos equipamentos urbanos, que está presente na paisagem das cidades, que deve ser discutido na Geografia, sob análise espacial de modo a se relacionar também com outras áreas, a exemplo do Direito e Sociologia.

Neste trabalho as reconfigurações espaciais serão analisadas a partir, não do exterior, mas do interior da prisão, observando a prática laboral que é desenvolvida no Complexo Penitenciário da cidade de Maceió, Alagoas, considerando a existência dos elementos categóricos geográficos que entram nessa dinâmica como são: espaço e espacialidades; território e territorialidades, componentes estes que tornam possível a materialidade da forma e estrutura desta reconfiguração.

CAPÍTULO III. PRÁTICA LABORAL DE RESSOCIALIZAÇÃO EM UM SISTEMA PRISIONAL EM CONSTANTE CRISE DE SUPERPOPLULAÇÃO: ANÁLISE EM ESCALA NACIONAL E EM ALAGOAS

3.1 O trabalho prisional em contradição com o fenômeno do hiperencarceramento nos equipamentos penais do Brasil

Como foi analisado anteriormente, sobre a questão do trabalho no espaço carcerário, nesse momento apresenta-se como dialética, algumas questões de contexto importantes, ao trazer ao debate por um lado, as práticas do serviço de justiça e as instituições penitenciárias que tem a ver com a infraestrutura e a superestrutura, por outro o fenômeno do *hiperencarceramento*, ou a prática do superagrupamento da população carcerária dentro dos presídios.

Inicialmente, a busca por uma análise crítica e coerente indica que as práticas espaciais e as representações do espaço carcerário que incidem no espaço representativo, provocam reconfigurações espaciais, como são os impactos nas formas como são conduzidos as normas e os instrumentos do sistema penitenciário.

Um destes eventos de impacto está relacionado com o crescimento exacerbado da população carcerária, fenômeno preocupante em todo mundo. Este se deve ao reflexo da associação entre o uso desses espaços de infraestrutura como forma de controle do crime. São espaços legitimados para o castigo institucional e não como locais de ressocialização. O resultado nessa mudança de paradigma é o encarceramento em massa, ou o chamado *hiperencarceramento*, que se iniciou em muitos países do mundo, a partir da década de 1970.

Para a geografia, estas questões analisadas e postas ao debate, estariam indicando a necessidade de um diálogo interdisciplinar pela mesma diversidade de objetos e categorias de análise abordados, como são:

- sobre a ressocialização, como objeto penal (modelo preventivo) e que correspondente a uma prática que na origem deve evidenciar o Estado Democrático de Direito, o exercício dos Direitos Humanos fundamentais e a atenção aos Direitos Internacionais dos Direitos Humanos, o diálogo deve incluir a Geografia humanista e questionar inclusive a geografia quantitativa, do positivismo lógico; haveria lugar também para o diálogo com as subdisciplinas geográficas emergentes para abordar as questões sobre as interinstituições, ou as agências intergovernamentais e suas práticas como organismos das Nações Unidas, por exemplo.

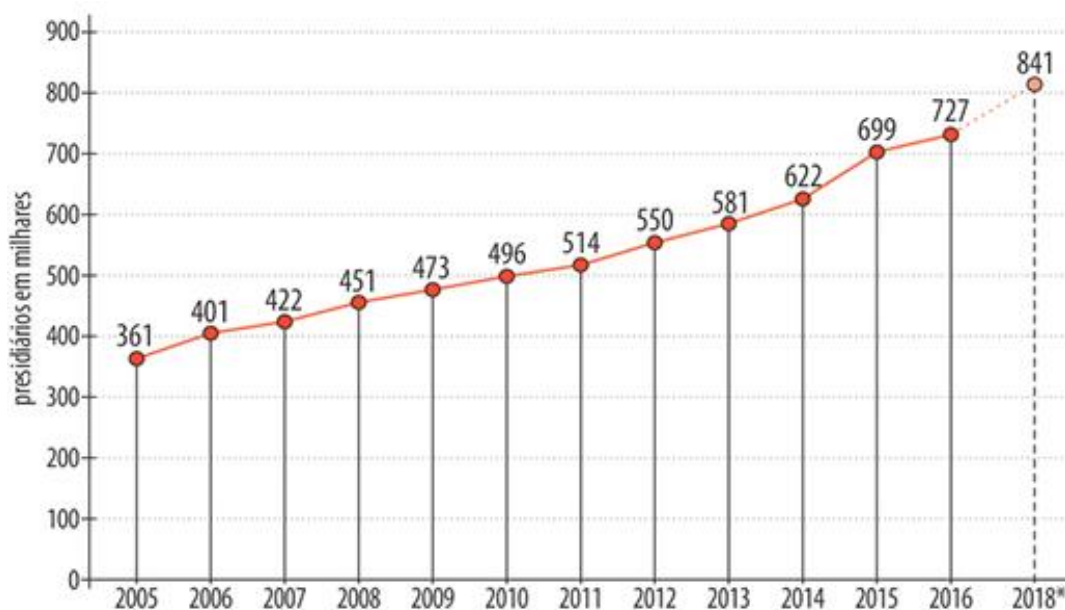
- sobre a prática do controle dos corpos privados de liberdade, para mais além da ideia foucaultiana, o diálogo com a geografia do ócio torna-se importante por trazer ao debate a questão da espacialidade ociosa e a utilidade do tempo do preso, regulado para alcançar a ressocialização dos reeducandos.

- finalmente, sobre a educação voltada para o treinamento e capacitação do reeducando, importante e necessário chamar a geografia do trabalho e a geografia crítica, enquanto subdisciplina aplicada ao questionamento sobre o papel do poder governamental e sua relação com o sistema capitalista de acumulação desigual, dado que, como ressalta Nobre e Fonseca (2015, p.114): “o Estado, deve devolver a sociedade um indivíduo já com mais oportunidades de ele mostrar suas habilidades e que já está apto ao retorno a uma vida normal” .

Todos estes argumentos encontram sentido quando contrapostos a dialética que se constrói com a prática do superagrupamento da população carcerária. Nesse contexto, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o hiperencarceramento seria um dos maiores desafios a que está submetido o sistema penal de justiça no Brasil, como informam as estatísticas indicando que em 2022 alcançou-se a marca de 909.061 presos. Desse total, 44,5% são provisórios, ou seja, ainda não foram condenados. O país figura como a terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China. O Sistema Prisional brasileiro enfrenta problemas, não somente com a superlotação, como também com a falta de estrutura adequada.

O gráfico 3.1 apresenta a evolução da população carcerária no Brasil no período que compreende os anos de 2005 a 2018, de acordo com os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen).

Gráfico 3.1 – Evolução da população carcerária no Brasil



Fonte: INFOPEN, 2021.

Como se mostra no gráfico, é possível observar que a população prisional do país saltou de 361.000, em 2005, para 841.000 em 2018, um aumento percentual de mais de 140%. Esses números revelam a consonância com as taxas de criminalidade e violência, que, segundo os dados do Atlas de Violência pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a taxa de homicídios de 20/100 mil habitantes em 1989, para 31/100 mil habitantes, em 2017.

Ao analisar o fenômeno do encarceramento no Brasil, é importante observar que um fato que corrobora para a superlotação, ultrapassando o limite de vagas é o alto número de presos provisórios, ou seja, os detentos que aguardam julgamento. De acordo com os dados disponibilizados pela Infopen, em 2017 cerca de 40% da população carcerária era de presos provisórios. Esses números poderiam ser evitados se medidas cautelares fossem aplicadas, bem como a ampliação da realização de audiências de custódia, instrumento de resolução de conflitos implementado no Brasil desde 2015 (Silva 2021).

A superlotação causa, acima de tudo, a impossibilidade de ressocialização do preso e conseqüentemente, a deterioração do Sistema Prisional, seja na estrutura física das penitenciárias, provocando fugas e rebeliões, bem como na prevalência da criminalidade. A convivência entre os presos condenados e provisórios no espaço carcerário, hibrida os indivíduos de maior periculosidade, os condenados e os recém-chegados. Ao acomodar um volume de presos maior que a capacidade das unidades,

as ações que possibilitam a educação e a prática do trabalho, são quase sempre inviáveis. Essas ações, são indispensáveis para o processo de reabilitação do indivíduo preso para retorno ao convívio social, e sua inviabilidade nesse espaço, reverbera em problemas irreparáveis para a sociedade.

O quadro a seguir demonstra os dados apresentados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) sobre a capacidade e ocupação do Sistema Prisional Brasileiro em 2019 por regiões no Brasil.

Quadro 3.1.1 – Capacidade e ocupação do Sistema Prisional por regiões: Brasil 2019

Região	Quantidade de estabelecimentos	Capacidade	Ocupação	Taxa de Ocupação
CENTRO-OESTE	221	36.836	71.661	194,54%
NORDESTE	315	70.778	123.246	174,13%
NORTE	171	32.599	52.038	159,63%
SUDESTE	406	242.000	389.916	161,10%
SUL	194	66.356	87.128	131,30%
TOTAL	1.397	448.599	723.989	161,39%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CNMP, 2019.

Conforme exposto, o Brasil apresenta altas taxas de ocupação nos estabelecimentos penais, ultrapassando substancialmente a capacidade populacional carcerária. Nesse contexto, a região Nordeste se encontra na 2ª posição de superlotação em relação às demais regiões brasileiras.

O *hiperencarceramento*, apegado à criminalidade está, atualmente, entre os maiores problemas enfrentados no Brasil. Foucault (2000) observa que “As prisões não diminuem a taxa de criminalidade: pode-se aumentá-las, multiplicá-las ou transformá-las, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou ainda pior, aumenta”. Assim, com o aumento da criminalidade na sociedade atual, e a ineficiência do Sistema Prisional, existe uma urgência em incluir ações de reintegração desde o início do cumprimento da pena.

Desse modo, o aumento exponencial do encarceramento se trata de um fenômeno complexo no Brasil, tornando-se um grande desafio na fomentação de

políticas públicas que primem pelo alívio da superlotação e índices de reincidência criminal. Nessa feita, as ações de reintegração mais efetivas para ressocialização dos apenados à sociedade atualmente são a educação e o trabalho. No entanto, grande parte dos estabelecimentos prisionais não conta com políticas laborativas e escolas profissionalizantes e mesmo que hajam tais políticas, estas acabam por tornarem-se excludentes, pois não contemplam a população carcerária por completo.

A maior parte da população que se encontra encarcerada, não trabalha. São raras as unidades em que o trabalho é ofertado, e quando o é, atende somente a um público específico, normalmente selecionado por perfil criminal e bom comportamento. Aos demais resta a ociosidade e conseqüentemente a inclinação para continuidade de práticas ilegais. O quadro a seguir apresenta o acesso ao trabalho para pessoas privadas de liberdade por regiões no Brasil.

Quadro 3.1.2 – Acesso ao trabalho por regiões brasileiras

Região	Ocupação de homens	Número de homens trabalhando	Percentual de homens trabalhando	Ocupação total de mulheres	Número de mulheres trabalhando	Percentual de mulheres trabalhando
CENTRO-OESTE	68.801	7.710	11,21%	3.947	934	23,66%
NORDESTE	118.978	7.581	6,37%	5.848	695	11,88%
NORTE	52.863	5.698	10,78%	3.116	718	23,04%
SUDESTE	375.391	63.371	16,88%	18.429	5.746	31,18%
SUL	81.176	17.884	22,03%	3.884	1.082	27,86%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CNMP, 2019.

Os dados demonstram uma grande diferença em relação aos gêneros masculino e feminino. O público masculino tem o maior número de ocupação penitenciária em relação às mulheres. Este é um dado que se repete em todas as regiões; no entanto, os dados percentuais mostram que a quantidade de homens presos trabalhadores é inferior à população feminina.

Em 2014, o Infopen, demonstrou que o encarceramento feminino obedeceu a padrões de criminalidade muito distintos do público masculino. Enquanto 25% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico, para as

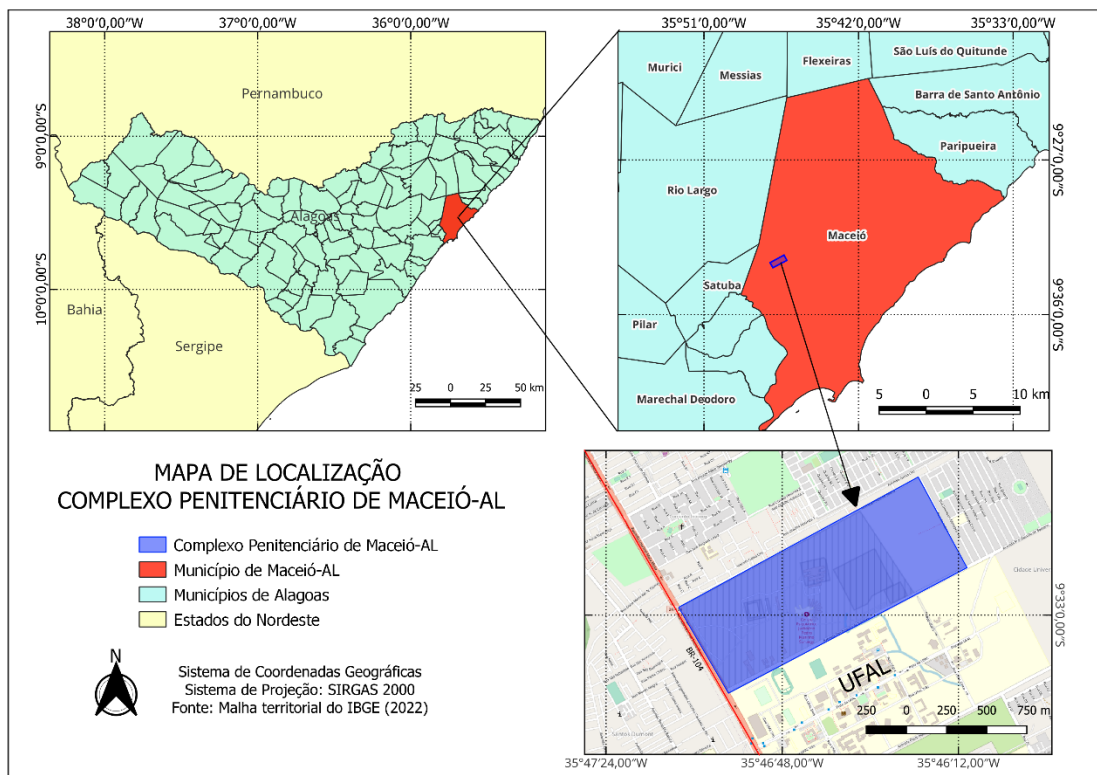
mulheres essa porcentagem chega a 68%. Além disso, o número de crimes de roubo registrados para homens é três vezes maior do que para mulheres, assim como os dados de homicídio. Atrelado a isso, é visto que, antes de serem presas, normalmente essas mulheres possuíam uma família, com membros dependentes, como filhos. Já a população masculina, em grande maioria, vivia com a mãe ou cônjuge (Grinchpum e Martins, 2021). Assim as mulheres tendem, já no interior do Sistema Prisional a buscar alternativas para sua ressocialização e observam na prática laboral uma possibilidade de voltarem ao convívio de suas famílias.

Ainda sobre o quadro 3.1.2, os dados demonstram que nenhuma região sequer alcança uma taxa de oferta de trabalho penitenciário de 50,00%, sendo o Nordeste, a região cujos percentuais são ainda menores que a média nacional. A região possui a segunda maior população carcerária entre homens e mulheres e a que menos dispõe de acesso ao trabalho para as pessoas presas. Ademais, as desigualdades sociais que reverberam nesta, refletem nas altas taxas de criminalidade incutidas também nos índices de encarceramento nos estabelecimentos penais.

3.2 Escalas de caracterização do Complexo Penitenciário de Maceió: recorte espacial

O recorte espacial desta pesquisa considera a área do Complexo Penitenciário de Maceió situado na região Nordeste do Brasil, na cidade de Maceió-Alagoas, no bairro Cidade Universitária, localizado à latitude 9°32'56" sul e longitude 35°46'36" oeste, com altitude média de 80 m. O Complexo prisional faz limites com o bairro do Santos Dumont, com o conjunto Gama Lins, com o conjunto Eustáquio Gomes e a com a Universidade Federal de Alagoas, conforme o mapa 1.

Mapa 3.2.1 - Complexo Penitenciário de Maceió



Fonte: Elaboração própria, 2023.

A Cidade Universitária abrange diversos conjuntos habitacionais, além de importantes equipamentos urbanos como uma diversidade de empresas, a Universidade Federal de Alagoas, o Fórum Universitário, o Hospital Universitário, entre outros. É um bairro periférico da cidade de Maceió, distante 14 km do centro, com uma área de 20,41 km². Em 2010, contava com uma população de 52.269 habitantes. O bairro é predominantemente habitado por população de média e baixa renda, atraída pelos vários loteamentos e conjuntos de casas populares.

A localização do Complexo Penitenciário de Maceió neste bairro, contribuiu para uma visão marginalizada por parte dos maceioenses. Isto porque a instalação deste equipamento, estigmatiza as adjacências, tanto pelo temor de fugas e rebeliões, quanto pela procura por moradias próximas ao presídio pelas famílias dos presos. Não obstante, é comum os noticiários locais destacarem a criminalidade que ocorre nos conjuntos mais próximos, a exemplo do Gama Lins que está localizado aos fundos do Complexo prisional. Portanto, mesmo o bairro tendo uma economia e urbanização dinâmica, sofre estigmas sociais por comportar esse equipamento.

Em Maceió, a antiga Penitenciária, a Cadeia Pública de Maceió era localizada no centro da cidade.

Figura 8 – Visão da Cadeia Pública de Maceió no início do século XX



Fonte: históriadealagoas.com.br, 2015.

A Cadeia Pública de Maceió, foi construída em meados do final do século XIX. Em 1901, recebeu o nome de Casa de Detenção, no entanto, com o acelerado processo de urbanização, a Penitenciária já se encontrava praticamente no centro de Maceió, sendo necessária a construção de outro prédio mais afastado do perímetro urbano. Somente na década de 1960, os presos da cadeia foram transferidos para as novas instalações, o Presídio São Leonardo, situado no atual bairro da Cidade Universitária. Com o crescimento da cidade e aumento da criminalidade, outras unidades foram sendo construídas para comportar os presos, se transformando no Complexo Prisional de Maceió que comporta atualmente oito unidades na capital e mais uma no interior de Alagoas, na cidade de Girau do Ponciano.

3.3 Configurações espaciais das Unidades Prisionais

Atualmente, o Sistema Prisional alagoano encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).

No município de Maceió, fazem parte as seguintes unidades: Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Presídio Cyridião Durval e Silva, Presídio Feminino Santa Luzia, Casa de Custódia da Capital, Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro

Marinho Suruagy, Núcleo Ressocializador da Capital, Presídio de Segurança Máxima e Penitenciária de Segurança Máxima.

Na cidade de Girau Ponciano, havia a unidade Colônia Agroindustrial São Leonardo, porém, foi interditada e os reeducandos em regime semiaberto e aberto hoje cumprem pena em prisão domiciliar. Atualmente em Girau Ponciano, interior de Alagoas, a unidade atuante é o Presídio do Agreste.

Na cidade de Arapiraca, encontra-se o Presídio Desembargador Luiz de Oliveira Souza, porém o mesmo encontra-se desativado. O mapa a seguir detalha a localização das unidades prisionais que constituem o Complexo Penitenciário de Maceió.

Mapa 3.3.1 – Unidades do Complexo Penitenciário de Maceió - Alagoas



Legenda:

- Presídio Cyridião Durval de Oliveira e Silva
- Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho S...
- Penitenciária de Segurança Máxima
- Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti...
- PSM1 - Presídio
- Presídio Feminino Santa Luzia
- Casa de Custódia da Capital
- Núcleo Ressocializador da Capital
- ◆ Área do Complexo Penitenciário de Maceió

Fonte: Elaboração própria, com base em imagens do Google Maps, 2023.



As unidades prisionais que fazem parte do Complexo Penitenciário de Alagoas possuem diferentes arquiteturas e formas de tratamento, de acordo com a funcionalidade ou necessidade à que se destina a população carcerária (homens, mulheres, presos provisórios, condenados, regime semiaberto, regime fechado, presos psiquiátricos), conforme descrições a seguir.

Figura 9 – Casa de Custódia da Capital



Fonte: SERIS, 2023.

A Casa de Custódia da Capital foi inaugurada em dezembro de 2006. É a porta de entrada que distribui os presos provisórios para o Sistema Penitenciário. Possui parlatório, sala para advogados, enfermaria com gabinetes odontológicos e médico e espaço para práticas religiosas.

Figura 10 – Presídio Cyridião Durval e Silva



Fonte: SERIS, 2023.

O Presídio Cyridião Durval e Silva é um presídio construído para abrigar 379 reeducandos. A unidade abriga presos do regime fechado. O presídio possui uma enfermaria para atendimento médico e de primeiros socorros; um abrigo, com banheiros, bancos e bebedouros que foram construídos para acomodar familiares enquanto esperam o momento da visita.

Figura 11 – Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira



Fonte: SERIS, 2023.

O Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira é uma unidade destinada a presos condenados com capacidade de 768 vagas. O presídio se divide em 8 módulos, incluindo um módulo de Respeito, módulo COC (destinados a presos da segurança pública não militar, condenados ou provisórios) e um módulo especial (destinados a presos condenados ou provisórios que tenham diploma de curso superior). O Baldomero Cavalcanti possui uma enfermaria para atendimento médico. Junto à unidade foi construído um abrigo para acomodar familiares dos reeducandos enquanto aguardam o horário da visita, um parlatório para os encontros dos presos com os advogados e um espaço para celebrações religiosas.

Figura 12 – Presídio Feminino Santa Luzia



Fonte: 7Segundos.com.br (2022).

O Presídio Santa Luzia é a única unidade no Estado que abriga excepcionalmente mulheres. A unidade possui 221 vagas, sendo 68 condenadas e 115 provisórias, ficando disponível por enquanto, 38 vagas. A política implantada na unidade permite que as reeducandas não fiquem com tempo ocioso. Diariamente as custodiadas trabalham nas oficinas da Fábrica de Esperança: Pintura em tecido, filé, biscuit, corte e costura. Além das atividades laborais as reeducandas dedicam uma parte do dia para o estudo. Na Indústria do Conhecimento (parceria com o Sesi) elas recebem curso de informática básica e também desenvolvem o hábito da leitura. Outro projeto desenvolvido no Santa Luzia é a musicoterapia, que trabalha com o ioga e canto.

Figura 13 – Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy



Fonte: SERIS, 2023.

O Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy é responsável pela custódia e tratamento de pacientes psiquiátricos condenados a cumprir medida de segurança. Possui enfermaria, consultórios médico e odontológico, sala de aula, espaço para terapia ocupacional, horta e auditório. São dez alas, sendo uma delas para pacientes do sexo feminino.

Figura 14 – Núcleo Ressocializador da Capital



Fonte: SERIS, 2023.

O Núcleo Ressocializador é um novo modelo de gestão prisional apoiado nos princípios do sistema espanhol chamado de Módulos de Respeito. O objetivo principal é criar oportunidades para reduzir os índices de reincidência criminal dos internos por meio da laborterapia, da educação e do lazer. A capacidade da unidade é de 157 vagas. De acordo com a SERIS, após a conclusão da 2ª etapa de reforma, o Núcleo vai abrigar 300 presos.

Figura 15 – Presídio de Segurança Máxima



Fonte: SERIS, 2023.

O Presídio de Segurança Máxima é responsável pela custódia de presos do regime disciplinar diferenciado (RDD). É um presídio construído para abrigar 192 presos, possui 2 módulos com 12 celas, cada cela possui capacidade para 8 custodiados. Este presídio recebeu recentemente uma reforma, aumentando sua capacidade de vagas.

Figura 16 – Presídio de Segurança Máxima de Maceió (novo)



Fonte: O Jornal Extra, 2023.

O novo Presídio de Segurança Máxima e a ampliação do Presídio de Segurança Máxima 2, foram inaugurados em fevereiro do ano vigente (2023). O presídio abre com 1300 vagas com o objetivo de acomodar o excedente de presos que havia no Sistema Prisional de Alagoas. Na ocasião a população total carcerária em Alagoas é de 4.575 presos, sendo 3.668 somente na capital e capacidade para

2.668 vagas, o que resultava em um excedente de 998 custodiados. Com a construção dessas unidades, esse déficit agora é sanado.

Figura 17 – Penitenciária de Segurança Máxima do Agreste



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS, 2023.

Inaugurado em novembro de 2013, o Presídio do Agreste é administrado por um modelo de cogestão entre a Secretaria da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) e a empresa Reviver Administração Prisional Privada Ltda. A unidade possui 768 vagas.

3.4 População carcerária em Alagoas

De acordo com os dados que contabilizam a população carcerária de Alagoas pela SERIS, algumas atualizações foram observadas durante o processo de construção desta pesquisa. A penúltima atualização teve data anterior ao exame de qualificação com registro de movimentação entre os dias 14 a 15/07/2022 (movimentação 1). O último e mais recente registro compreende as datas entre os dias 28 a 31/10/2022 (movimentação 2), conforme se observa no quadro.

Quadro 3.4.1 – População carcerária do Sistema Prisional de Alagoas

Descrição	Movimentação 1	Movimentação 2
População total (presos provisórios, Regime fechado, medida de segurança, regime aberto, regime Semiaberto e presos recolhidos nas Unidades Federais)	10.787 presos	11.055 presos
População recolhida nas Unidades Prisionais	4.638 presos	4.580 presos
Capacidade Maceió	2.549 presos	2.648 presos
Capacidade do Presídio do Agreste	960 presos	960 presos
Capacidade total	3.509 presos	3.608
Excedente total: presos recolhidos nas Unidades Prisionais + Regime Semiaberto	5.119 presos	5.214 presos
Excedente de presos da população recolhida nas Unidades Prisionais	1.129 presos	972 presos

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS, 2022.

Como pode ser observado no quadro, o estado de Alagoas reforçava os números quanto aos dados de hiperencarceramento no Brasil, com um excedente de 1.129 presos na movimentação 1, e 972 presos na movimentação 2, recolhidos nas unidades prisionais do estado. Com a abertura de uma nova instalação, mais a extensão de outra, houve uma significativa mudança na disposição de vagas para o quantitativo de presos locais. As novas instalações geraram cerca de 1.200 vagas, ou seja, mesmo que o mapa carcerário não tenha sido atualizado mais recentemente, o quantitativo de vagas torna-se suficiente para suprir a demanda vigente da população carcerária no estado.

3.5 Evolução histórica da educação e trabalho prisional em Alagoas

A partir das bases legais, o trabalho e a educação foram sendo aprimorados no Sistema Prisional de Alagoas. Um importante marco em relação ao trabalho foi a criação pelo governo de Alagoas do Núcleo Industrial Bernardo Oiticica II (NIBO), em 12 de dezembro de 2011, através do Decreto nº 17.046. O Núcleo foi criado com destino à implantação de indústrias por meio de concessão de incentivos

governamentais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN; e foi originado a partir do Programa Começar de Novo, instituído em 2010 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e coordenado em Alagoas pelo Tribunal de Justiça. Este Programa teve como objetivo a parceria entre o público e privado, a partir de postos de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário.

Entre 2011 e 2014, as empresas instaladas no NIBO utilizaram mão de obra dos reeducandos do regime fechado, entre 2011 e 2014, no entanto, devido às dificuldades de manter a escolta dos reeducandos do regime fechado, optou-se por utilizar, a partir de 2015, apenas a mão-de-obra dos reeducandos do regime semiaberto. Ao passar dos anos e com apoio governamental houve um acréscimo das vagas de trabalho disponibilizadas através de convênios entre a SERIS e Órgãos Públicos e as empresas privadas. Desse modo, seguiu-se a seguinte evolução histórica:

Quadro 3.5.1 – Evolução histórica da educação e do trabalho prisional em Alagoas

2011	Criado o Setor de Reintegração Social; O Governo de Alagoas criou o Núcleo Industrial Bernardo Oiticica II destinados à implantação de indústrias; Criação Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN, com objetivo de fornecer postos de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário; Implantação do Programa Fábrica da Esperança para capacitação profissional e oferta de trabalho; A instalação e inauguração do SESI Indústria do Conhecimento
2012	Foi elaborado o primeiro Plano Estadual de Educação nas Prisões de Alagoas Criação do Plano de Ação para realização do Enem PPL (pessoas privadas de liberdade) em Alagoas Fortalecimento dos exames certificadores no Sistema Prisional de Alagoas; SUPLETIVO (3 edições), ENCCEJA (4 edições) e ENEM (8 edições) para as pessoas privadas de liberdade
2013	Implantação do Programa Brasil Alfabetizado no Sistema Prisional de Alagoas; Inauguração e implantação do Núcleo SENAI, oficinas de capacitação na área de construção civil para o(a)s reeducando(a)s Implantação das aulas do ensino básico no período noturno no Complexo Prisional de Maceió, principalmente, no Presídio Baldomero Cavalcanti e Núcleo Ressocializador da Capital Implementação do Pronatec; Firmação de novas parcerias para o Sistema Prisional: SENAI, UFAL/Escola Técnica de Artes, IFAL, SENAC, Schneider Eletric, Fecomércio Em parceria com o SEBRAE - foi ofertado curso para os reeducandos na área de empreendedorismo: SEI - SEBRAE Empreendedor Individual
2014	A criação da Escola de Referência para os privados de liberdade; Inclusão digital para os reeducandos, com aulas a distância Comissão de elaboração da Resolução nº 2/2014 que normatiza a educação nas prisões; Em parceria com a gestão do Núcleo Ressocializador da Capital, iniciou pioneiramente, Ensino Superior EAD Elaboração da Política Estadual de Atenção as Mulheres presas e egressas de Alagoas; Elaboração a 2ª versão do Plano Estadual de Educação nas Prisões de Alagoas
2016	Elaboração do projeto de Remição de pena pela leitura – o Lêberdade para os presídios de Alagoas Novos parceiros para a laborterapia: IBAMA, Multidoor, SEAGRI e SENAR; Nova parceria para expor os produtos do artesanato em Arapiraca, sendo firmada parceria com a SEMICS – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço (na época). Inauguração do Box de Artesanato do Sistema Prisional no Mercado Margarida Gonçalves
2017	Efetivação de parceria com o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural onde foram ofertados gratuitamente para o Sistema Prisional mais de 10 cursos na área da agricultura, capacitando cerca 100 pessoas privadas de liberdade Lançamento e implantação o Projeto Lêberdade – remição pelo estudo, através da leitura A inserção de uma disciplina eletiva no curso de Pedagogia - UFAL a partir de 2017 – “Políticas Públicas para Educação em Prisões e criação de um grupo de pesquisa “educações em Prisões”
2018	Realização de quase 70 ações em 2018 • Projeto Novos Horizontes – oficinas de Corte e Costura e Serigrafia; Projeto Capina-Ação – oficina de Capinagem; Projeto De Olho no Óleo – oficina de Saneantes; Projeto Plantando o Bem – Oficina da Horta; Projeto Ressurgir – Oficinas de filé, pintura em tecido, decoupage, marcenaria artesanal e tornearia em madeira; Projeto Florescer – Oficina de Floricultura; Projeto Educar para Transformar – voltado para educação formal do(a)s reeducando(a)s; Projeto Qualificar para Oportunizar – visando a capacitação profissional do(a)s preso(a)s; Projeto Entrelaçar – com intuito de unir os grupos de trabalho; Projeto Restaurando Vidas – com o propósito de oferecer assistência religiosa para reeducando(a)s e servidores; Projeto Valor-Ação do Esporte Elaboração do Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional Implantação do Supletivo Online PPL (Ensino Fundamental)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS (2018).

3.6 Reconfigurações espaciais pela prática da educação e do trabalho prisional em Alagoas

Ao analisarmos as reconfigurações espaciais que se dão no interior do espaço carcerário, é necessário refletirmos a ideia do espaço humano. Este espaço é reconfigurado pela construção social que se dá pela produção. O espaço é o tempo todo modificado por meio das técnicas, ou seja, pela forma como a sociedade transforma o espaço (Santos, 2018).

A totalidade que compreende o espaço, o torna heterogêneo, fazendo-se necessária a percepção de sua fragmentação. Estudar recortes espaciais é um exercício no entendimento dessa totalidade. É no contexto da fragmentação e conseqüentemente, da articulação que envolve as partes do todo, que o espaço carcerário é concebido como lugar de relações sociais, aprisionamento, segregação, violência e reconfigurações espaciais. Esse espaço tem sido reconfigurado desde sua concepção até os dias atuais, traduzindo-lhe novas espacialidades.

O Estado, enquanto detentor do poder, cria novos modelos prisionais que o possibilitem a penitência, o disciplinamento e a produção com intuito de tornar esses sujeitos adaptados as regras de funcionamento desses espaços.

Por intermédio da prática do trabalho estabelecida pela população carcerária, se constituem as relações produtivistas e existenciais, assim como, a interação direta com o meio geográfico. Desse modo, se constituem as territorialidades por meio do trabalho prisional, não só como uma metódica ligação entre espaço e o preso, mas uma relação produtivista, impulsionada pela força do trabalho do detento, permeada pelas relações de poder (Rosales, 2021, p.52)

Desse modo, o espaço carcerário no Complexo Penitenciário de Maceió é reconfigurado como detalha o mapa a seguir, no que concerne às práticas educacionais, de capacitação profissional e trabalho.

profissional dos reeducandos, a outra parte, um galpão dividido em oficinas de trabalho. Desse modo vale também destacar a atuação de alguns desses principais núcleos:

❖ Núcleo SENAI

Construído 100% com mão de obra carcerária, é mantido pela administração penitenciária. As aulas acontecem em parceria com SENAI, que disponibiliza o profissional para instruir o(a)s reeducando(a)s, e ainda os materiais didáticos, ferramentas e os materiais de construção para as aulas práticas.

❖ Espaço SESI/Indústria Do Conhecimento Manoel Messias De Sousa Júnior

A Indústria do Conhecimento foi instalada com o objetivo de atender servidores, reeducando(a)s e comunidade circunvizinha. Com oferta de cursos de informática e incentivo à leitura. O espaço é equipado com acesso à informação e acervo de livros variados.

A estrutura física, com 100 m² é composta de 10 computadores com acesso à internet (acesso limitado), sendo 01 para gestão da unidade, 24 lugares para leitura, pesquisa e estudos e acervo com mais de 1500 títulos. Possui ainda, aparelhos de TV e DVD.

❖ Núcleo de Ensino Superior – EAD

A efetivação Ensino Superior se dá a partir da parceria entre a SERIS, o Núcleo Ressocializador da Capital e a UNOPAR (Universidade Norte do Paraná) do Polo Maceió. Atualmente os reeducandos que participam deste núcleo cursam: Administração, Geografia, História, Educação Física, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão de Recursos Humanos.

A concretização da oferta para esta categoria de ensino se deu por iniciativa dos reeducandos e dos gestores do Núcleo Ressocializador da Capital, que solicitou a 16ª Vara de Execuções Penais de Alagoas autorização para que os reeducandos

tentassem uma vaga através do vestibular da UNOPAR. Desse modo, as provas foram realizadas na unidade prisional, com supervisão da coordenação de ensino local.

Os cursos são totalmente em linha (online) e acontecem no Núcleo Ressocializador da Capital, na sala de informática, com o acesso nos horários programados, e mais 1h disponibilizada no horário noturno, na biblioteca no próprio Núcleo. As avaliações mensais acontecem uma vez a cada mês na própria unidade.

Há também o registro de alunos de Ensino Superior no Estabelecimento Prisional Masculino Baldomero Cavalcante de Oliveira (UFAL), no Presídio de Segurança Média Profº Cyridião Durval e Silva (UNOPAR) e no Presídio do Agreste (UNOPAR).

❖ Outros núcleos

O espaço ainda conta com o núcleo de Educação Física, que funciona diariamente, em um horário determinado (08:00-17:00 horas), no prédio da Fábrica de Esperança no Complexo Penitenciário de Maceió. Neste núcleo, há disponível um cronograma de atividades físicas destinadas a servidores e reeducando(a)s.

Há também a coordenação do núcleo religioso, que visa a organização no atendimento às instituições religiosas que colaboram com a administração penitenciária.

Esta coordenação funciona no prédio da Fábrica de Esperança no Complexo Penitenciário de Maceió, em um horário determinado, onde as instituições realizam seus cadastros para obter autorização para ter acesso às unidades prisionais.

3.7 A oferta educacional no Sistema Prisional de Alagoas

O Sistema Penitenciário de Alagoas possui mais de 1100 vagas para assistência educacional, divididas entre EJA, Ensino Superior, qualificação profissional e preparação para o mercado de trabalho e atividades complementares.

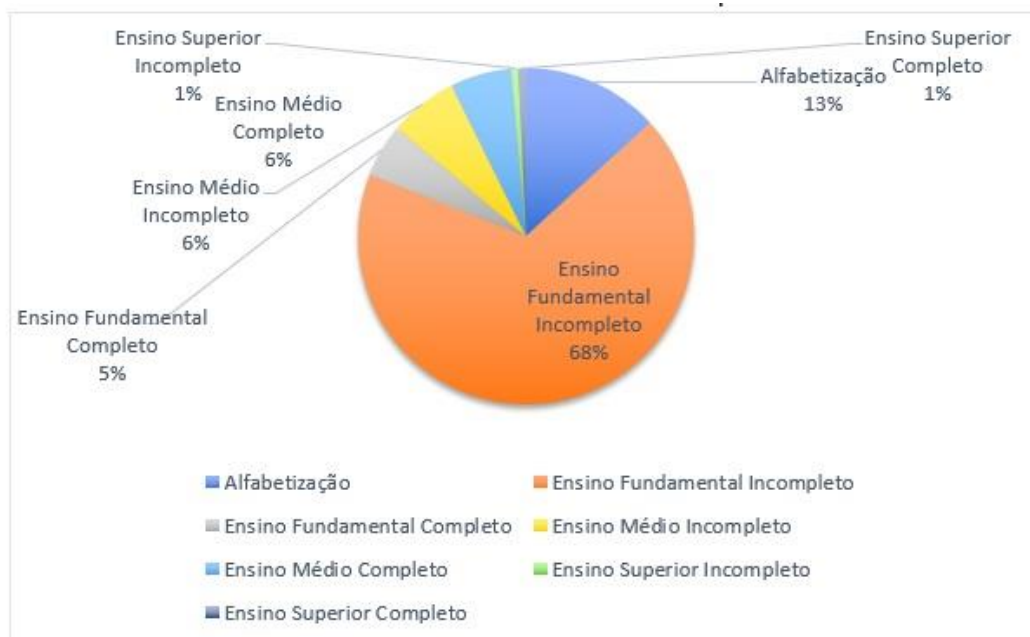
Para as atividades educacionais que envolvem a Educação Básica no Ensino de Jovens e Adultos, o Sistema Prisional conta com a parceria da Secretaria de Estado da Educação e Secretaria Municipal de Educação de Girau do Ponciano que

atualmente detém conjuntamente a quantidade 343 alunos matriculados. As atividades educacionais acontecem normalmente no turno noturno (18h às 21h).

De acordo com a SERIS, nos últimos cinco anos, quase 3.000 pessoas privadas de liberdade participaram dos exames certificadores – SUPLETIVOS (Ensino Fundamental e Médio), ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competência de Educação de Jovens e Adultos) e ENEM (exame nacional do ensino médio).

Considerando o número dos presos em regime fechado (343 reeducandos), conforme o último registro pela SERIS (2017), segue abaixo o perfil educacional desta população.

Gráfico 3.7.1 – Perfil educacional dos presos



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS (2017).

Através das informações dispostas no gráfico, é possível perceber a necessidade de oferta tanto educacional quanto profissional aos reeducandos, visto que a maior parte (68%), apresentam apenas o Ensino Fundamental incompleto, sendo carentes de uma educação que lhes possibilite a reinserção na vida social e profissional. Sendo assim, é interessante relacionar o perfil dos presos às desigualdades sociais que abarcam o Brasil, cuja ausência de oportunidade de ensino corrobora para inserção desses indivíduos no crime e consequentemente ao índice de hiperencarceramento.

Somente para a educação básica e superior, o Sistema Prisional de Alagoas possui mais de 900 vagas, no entanto, grande parte dessas vagas estão ociosas como demonstra o quadro a seguir, que relaciona demanda educacional à oferta para os reeducandos.

Quadro 3.7.1 Relação entre a demanda educacional e a oferta

NÍVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL DE COBERTURA (%)
Alfabetização	447	64	14,31
Ensino fundamental	2.292	260	11,34
Ensino médio	396	19	4,80
Ensino superior	247	04	1,44
Total	3.382	343	10,21

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS, 2023.

O Plano Estadual de Educação nas Prisões estabelece a oferta educacional no estado de Alagoas num total de 964 vagas. Como pode ser observado no quadro anterior, o atendimento é de apenas 343 presos matriculados, ou seja, atualmente existe 621 vagas na ociosidade.

Em nota técnica conjunta do MEC e MJ, considerando a primeira versão do plano, destaca-se a ênfase de inconsistência e incompatibilidade em relação ao número de vagas e atendimento, com análise na necessidade de escolarização. Este fato continua em destaque com a justificativa de falta de recursos para atender as necessidades de condução dos apenados as salas de aula. São questões que envolvem a infraestrutura oferecida, além de profissionais de ensino e segurança que atendam proporcionalmente a demanda.

3.8 Procedimentos de rotina para efetivação da capacitação profissional e do trabalho no Sistema Prisional de Alagoas

A SERIS juntamente a GEPL estabelecem a quantidade de vagas de trabalho disponíveis para os reeducandos a cada semestre e/ou sempre que for possível, de acordo a disponibilidade financeira informada pela a Coordenação de Orçamento e Finanças da Secretaria. Cada oficina de trabalho conta com uma capacidade máxima de pessoas, de acordo com o espaço físico. “A prática espacial por meio do trabalho constitui uma relação de poder imediata entre cada trabalhador com o seu espaço

produtivo” (Rosales, 2021, p.83). Assim, os reeducandos autorizados a fazerem parte das oficinas de trabalho da Fábrica de Esperança têm uma carga horária de trabalho que varia de 6hs a 8hs, trabalhando de segunda a sexta, das 7h às 16h, com 1h de intervalo para o almoço (que é servido num refeitório da Fábrica de Esperança, num barracão da Horta e no Pavilhão do Artesanato).

Sobre a remição de pena, é considerado um dia a menos a cada três dias de trabalho. A escolha daquelas pessoas que irão fazer parte do trabalho se dá a partir do comportamento disciplinar do preso ou da presa, cujo procedimento consiste em assinar um termo de compromisso que corresponde à sua responsabilidade nas atividades laborais e adotar um comportamento, em concordância com as normas do Sistema Prisional.

Ao serem inseridos no núcleo de trabalho, os reeducandos passam por diversos processos que garantem a organização e a segurança do espaço. Primeiramente uma equipe de segurança, de posse de uma lista que consta o nome completo, registro penitenciário do preso, local de trabalho), vai até as unidades prisionais autorizadas (Núcleo Ressocializador da Capital e Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia) para levar os reeducando(a)s para as atividades laborais. Ao sair da unidade prisional, os agentes penitenciários autorizam a entrega do(a)s reeducando(a)s. Quem recebe o preso trabalhador, verifica se todos estão devidamente uniformizados (uniforme exclusivo para o trabalho e de cor diferente de quem trabalha internamente na unidade), faz uma revista corrida no corpo, não permitindo sair com nada da unidade, escolta os reeducandos das unidades prisionais para Fábrica de Esperança e acompanha o comportamento disciplinar dos mesmos.

Os reeducandos(as) são avaliados diariamente desde a assiduidade, comprometimento e execução do trabalho, quanto ao respeito aos companheiros e aos profissionais instrutores. Assim, são submetidos aos seguintes deveres:

- Apresentar comportamento disciplinado;
- Obedecer ao servidor e respeitar a qualquer pessoa com quem deva relacionar-se;
- Manter urbanidade e respeito no trato com os demais reeducando/as;
- Negar-se aos movimentos individuais ou coletivos de fuga ou de subversão à ordem ou à disciplina;
- Atender a execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas;

- Submeter-se à sanção disciplinar imposta;
- Não fugir;
- Não possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;
- Não provocar por ação ou omissão acidente de trabalho;
- Não portar ou esconder, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo;
- Não portar ou esconder, utilizar ou fornecer produtos e/ou objetos ilícitos;
- Zelar pelo material de trabalho (ferramentas e equipamentos);
- Zelar pelo uniforme de trabalho;
- Ser assíduo (as faltas são analisadas e poderão acarretar o desligamento do trabalho);
- Não levar nenhum objeto da unidade prisional de origem para o ambiente de trabalho (exceto uniforme de trabalho);
- Não levar nenhum objeto do ambiente de trabalho para a unidade prisional de origem, sem a devida autorização da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia;
- Não se comunicar com os demais reeducando(a)s, a fim de manifestar interesses íntimos e outros.
- Não se ausentar no local de trabalho sem a prévia anuência e autorização do gestor imediato;
- Se apresentar a Vara de Execuções Penais, de acordo com o contido na audiência admonitória. XVI;
- Quando for desligado, devolver o uniforme de trabalho, bem como equipamentos e ferramentas que estejam sob o seu poder;

Assim como possuem deveres, os presos trabalhadores possuem também direitos, aos quais lhe conferem:

- Ser tratado com urbanidade, cordialidade e respeito;
- Receber o valor pactuado pelo trabalho realizado, sem atraso;
- Receber fardamento identificando a instituição a qual realiza os serviços;

- Ter disponíveis Equipamentos de Proteção Individual quando o serviço o requerer;
- Ser ouvido quando houverem ocorrências que lhe desfavoreça;
- Ser segurado facultativo;
- Ser ouvido, sempre que responsabilizado por qualquer infração disciplinar;

Ainda para efetivação das práticas laborais dos presos, é estabelecida uma equipe psicossocial, que faz o atendimento cotidiano dos reeducandos e seus familiares para orientação quanto às questões relacionadas à emissão de documentos, abertura de contas, informativos financeiros, encaminhamentos a saúde e realização de um trabalho em grupo semanalmente, entre outras ações.

3.9 Os recursos para manutenção dos postos de trabalho e a oferta de vagas laborais no Sistema Prisional Alagoano

O Sistema Prisional de Alagoas possui duas formas de administração dos recursos que sustentam o trabalho prisional. No regime fechado, os postos de trabalho são mantidos com recursos da própria Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. Já para o regime semiaberto e aberto, as vagas de trabalho são obtidas através de Convênios/Acordos de Cooperação formalizados entre a SERIS com Órgãos Públicos e com Empresa Privadas.

A verba federal investida no trabalho penitenciário em Alagoas teve um montante de R\$ 6.496.283,55 utilizado entre os anos de 2017 e 2022.

Especificamente aos reeducandos, a remuneração pelo trabalho está entre $\frac{3}{4}$ salário mínimo e/ou 1 salário mínimo e meio, dependendo da função a qual são locados, sendo a remuneração depositada 75% numa conta bancária de livre movimentação e 25% numa conta bancária destinada ao pecúlio, para auxílio da família.

Em maio de 2018 foi publicado no Diário Oficial um edital de credenciamento para empresas que tenham interesse em contratar mão de obra de egressos, utilizando a Lei de Subvenção Econômica. O marco regulatório que viabiliza a concessão de subvenção econômica foi estabelecido a partir da aprovação da Lei 10.973, de 02.12.2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11.10.2005 (Lei da Inovação), e da Lei 11.196, de 21.11.2005, regulamentada pelo Decreto no.

5.798 de 07 de junho de 2006 (Lei do Bem). Nessa lei é autorizada a transferência destinada a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril para cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas.

Sobre a remuneração do trabalho para os reeducandos do regime fechado são estabelecidos os seguintes níveis:

Quadro 3.9.1 – Remuneração do trabalho a reeducando do regime fechado

NÍVEL	TIPO ATIVIDADE	REMUNERAÇÃO
Nível I	Atividades laborativas internas nas unidades prisionais.	I Sem remuneração
Nível II	Atividades laborativas nas unidades internas e oficinas internas da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia (Fábrica de Esperança e Artesanato) atividades	$\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo vigente no Brasil (proporcional às horas trabalhadas)
Nível III	Atividades laborativas na Gerência de Educação, Produção e Laborterapia nas áreas de capinagem/manutenção, horta, construção civil, floricultura	1 (um) salário mínimo vigente no Brasil (proporcional às horas trabalhadas)
Nível IV	Atividades laborativas de mão de obra especializada de nível superior.	1 $\frac{1}{2}$ (um e meio) salário mínimo vigente no Brasil (proporcional às horas trabalhadas)

Fonte: SERIS, 2021.

Já a remuneração dos reeducandos dos regimes semiaberto e aberto também são estabelecidas conforme a LEP art. 29 “O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo”, a Portaria nº 507/2018, bem como, ainda de acordo com a função desempenhada pelo reeducando, devendo o órgão ou empresa tomador dos serviços custear a remuneração (semiaberto), de modo que a oferta de trabalho é de acordo com a necessidade do órgão/empresa, devendo tratar o reeducando de forma igualitária aos outros funcionários.

Os dados do Conselho Nacional do Ministério Público de 2018 demonstravam que, no estado de Alagoas, de um quantitativo de 4.776 presos, compreendendo homens e mulheres, havia apenas 122 homens trabalhando, correspondendo a 2,64% desse público, enquanto o número de mulheres trabalhando era apenas 5,

representando um percentual de 3,21% da ocupação feminina. O gráfico 3.9.1 apresenta a oferta de trabalho para os reeducandos do Sistema Prisional de Alagoas entre 2015 e 2018.

Gráfico 3.9.1 – Oferta de trabalho para reeducando(a)s: regime fechado



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS, 2018.

Como observado, houve uma redução considerável na oferta de trabalho para os reeducandos do regime fechado. Dentre as consequências, o Plano Estadual de Trabalho e Renda no Âmbito do Sistema Prisional de Alagoas (2021), relata a indisponibilidade de recursos financeiros para atender a demanda, de acordo com a capacidade total de vagas dispostas.

Em números absolutos mais atuais, a SERIS (2021) descreve os reeducandos trabalhadores distribuídos por unidades prisionais conforme demonstra o quadro a seguir que especifica a capacidade e ocupação das vagas de trabalho.

Quadro 3.9.2 – Reeducandos trabalhadores distribuídos por unidades prisionais

Unidade prisional	Capacidade	Vagas disponibilizadas	Vagas preenchidas
Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia	10	10	24
Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira	70	60	60
Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy	20	04	0
Presídio de Segurança Média Cyridião Durval e Silva	70	45	37
Presídio de Segurança Máxima	20	09	06
Penitenciária de Segurança Máxima	50	40	17
Núcleo Ressocializador da Capital	157	157	59
Casa de Custódia da Capital	20	24	05
Presídio Militar	10	0	0
Presídio do Agreste	100	90	90
Total	537	439	298

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS, 2021.

Acompanhando a distribuição das vagas para o trabalho de 2018 (tabela anterior), mais atualmente, no ano de 2021, ainda ocorrem limitações que impossibilitam o preenchimento da capacidade total de vagas.

CAPÍTULO IV- ESPAÇO E ESPACIALIDADES DO TRABALHO E RESSOCIALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO DO PROGRAMA FÁBRICA DA ESPERANÇA

4.1 Esperança para quem? Reconfiguração espacial do modelo ao imaginário da ressocialização

A constituição do modelo que é representado pelo Núcleo Ressocializador da Capital, que alia a educação ao trabalho é baseado unidade em um projeto espanhol denominado “Módulos de Respeito”, baseado nos princípios do Centro Penitenciário de Leon, na Espanha: “Diálogo, transparência e honradez são princípios que regem o NRC, cujo objetivo principal é criar oportunidades para reduzir os fatores de risco do interno por meio da laborterapia, da educação e do lazer” (SERIS, 2011). Este modelo foi desenvolvido à época no estado de Goiás, porém no Brasil há modelos mais antigos na abordagem educação-trabalho, como na Penitenciária de São Paulo (início do século XX), descrito anteriormente nesta pesquisa.

O modelo tem como premissa a voluntariedade dos envolvidos em submeter-se a um processo de trabalho e estudos (Silva; Silva, 2021; Silva et.al, 2020). O fato do reeducando ser voluntário neste processo, já concebe a ideia de perspectiva de mudança em suas atitudes ao perceberem que o tempo de reclusão poderá ter outra finalidade, além da punição.

A Fábrica de Esperança é um programa criado entre os anos de 2003 e 2006 pela Administração Penitenciária de Alagoas e em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e recursos do Fundo Penitenciário Nacional. Nele são desenvolvidos a educação básica, cursos profissionalizantes e laborterapia (terapia ocupacional pelo trabalho) objetivando a promoção da ressocialização dos apenados ou reinserção na sociedade. Assim os reeducandos têm uma rotina que envolve o trabalho e a educação em conjunto.

O público beneficiário do Programa são os reeducandos do regime fechado que são alocados na unidade penitenciária Núcleo Ressocializador da Capital, juntamente com uma pequena parcela feminina que faz parte do Presídio Santa Luzia. Desse modo o perfil sociodemográfico dos reeducandos do Fábrica da Esperança é descrito sequencialmente. Em primeiro plano, o gráfico 4.1 demonstra o perfil dos reeducandos em relação ao gênero

Gráfico 4.1 – Perfil de gênero dos reeducandos(as) do Programa Fábrica da Esperança

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS (2023).

De acordo com o gráfico, a SERIS registra as definições de gênero entre masculino e feminino, não identificando outros gêneros (mulher trans, travesti, homem trans, não binário, entre outros). Assim, 75 % das vagas é destinada aos homens, que fazem parte do NCR, enquanto apenas 25% cabe às mulheres do Presídio Santa Luzia.

Em números absolutos, 85 reeducandos do NCR fazem parte da Fábrica da Esperança, enquanto outros 23 são locados para trabalhos internos na própria unidade, sendo o quantitativo total de presos do NCR lotado para o trabalho. Já a população carcerária total de reeducandas do Presídio Santa Luzia é de 175, onde somente 11 trabalham internamente na própria unidade e 29 na Fábrica da Esperança.

A próxima variável observada quanto ao perfil sócio demográfico dos reeducandos foi em relação à faixa etária.

Gráfico 4.2 – Faixa etária dos reeducandos(as) do Programa Fábrica da Esperança

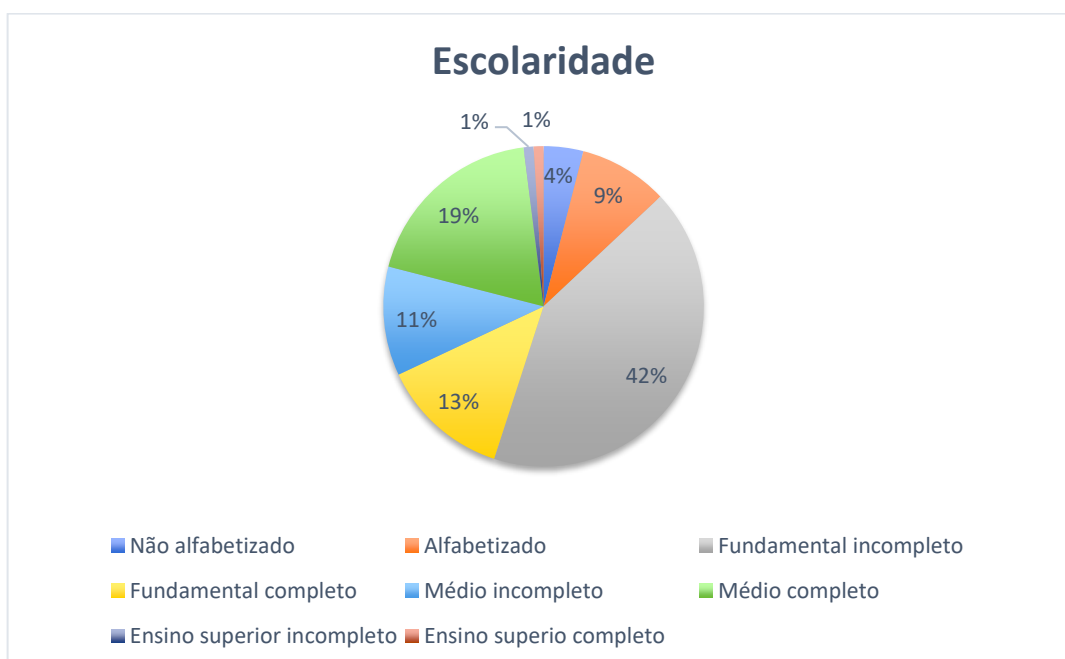


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS (2023).

Quanto à faixa etária, os reeducandos selecionados para o Programa são jovens e adultos com idades entre 20 e 35 anos, compreendendo a maior porcentagem na faixa entre 26 e 30 anos (48%).

A seguir, o gráfico 4.3 registra os dados que competem à escolaridade dos reeducandos da Fábrica da Esperança.

Gráfico 4.3 – Escolaridade dos reeducandos(as) do Programa Fábrica da Esperança



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS (2023).

O gráfico demonstra que a escolaridade dos detentos é relativamente baixa, onde 42% possui apenas o Ensino Fundamental 1. Grande parte deles, chega ao Sistema Prisional sem nenhuma instrução, e a maioria dos que estão no Ensino Médio atualmente, conseguiram avançar para esta etapa dentro da própria unidade. A fim de atender aos critérios e objetivos finais do Programa, que é a possibilidade de inserção no mercado de trabalho, a escolarização é uma ferramenta imprescindível para concretização deste processo, por isso, incluir a educação de Jovens e Adultos para esses egressos que chegam ao Sistema praticamente analfabetos, é fundamental.

4.2 Configurações e reconfigurações do Programa Fábrica da Esperança

O Programa Fábrica da Esperança foi criado pela SERIS, com apoio da GEPL e da SEDUC, porém, a partir de 2006 o Estado ficou responsável pela continuidade e manutenção das oficinas, adotando-a como programa estatal. Neste momento é oferecida oportunidade de emprego e renda aos apenados por meio das oficinas de trabalho, aumentando conseqüentemente a perspectiva de inserção no mercado do trabalho após o cumprimento da pena.

O Programa foi elaborado com o intuito de oferecer novas oportunidades de vida longe do crime. Como o próprio nome sugere, é um lugar onde se produz “esperança” por meio da capacitação profissional e do trabalho. Portanto, tenta desenvolver ações de forma conjunta que atendam às necessidades dos apenados de modo que ao cumprirem suas penas, possam voltar ao convívio social.

Dentre as ações e projetos desenvolvidos pelo setor de Reintegração Social juntamente com os demais setores da Administração Penitenciária destacam-se: assistência psicossocial e jurídica aos reeducandos e familiares; realização de encontros psicossociais; elaboração e execução de projetos e programas sócio assistenciais; captação de vagas em cursos e atividades de qualificação social e profissional; estímulo à participação em cursos de formação continuada e atividades laborais que aproveitem suas habilidades pessoais; conquista de parcerias com órgãos públicos e a iniciativa privada, para a formalização de convênios para reinserção no mercado de trabalho.

Dentre as unidades estabelecidas no Complexo Penitenciário de Maceió o programa Fábrica da Esperança está amplamente estabelecido no Núcleo Ressocializador da Capital, sendo trabalhado de forma parcial nas demais unidades.

A SERIS ainda relata que existem reeducando(a)s do regime fechado auxiliando a Gerência de Educação, Produção e Laborterapia nas questões administrativas (escritório e almoxarifado) e também nos serviços gerais (refeitório e limpeza das salas). Além desses, existe o setor de padaria e o setor de mecânica, cuja manutenção da frota de veículos da administração penitenciária, é realizada com mão de obra carcerária.

Para fazer parte do NRC, os reeducandos devem mostrar interesse em fazer parte do programa e seguir regras diárias determinadas pela coordenação da unidade. A esse respeito, o Programa Fábrica da Esperança funciona nos termos do “Módulo de Respeito”, modelo a qual todos os custodiados assinam um contrato se comprometendo, entre outras coisas, a estudar e trabalhar. O sistema do Módulo de Respeito foi criado no Centro Penitenciário de León, em Mansilla de las Mulas, na Espanha, em 2011, sendo um modelo organizacional que busca a efetivação da prevenção especial, tendo como objetivo incentivar a mudança de hábitos e comportamentos de forma que o recluso seja o agente ativo no seu processo de reinserção social.

A primeira adaptação do programa do Módulo de Respeito para o Brasil foi realizada pelo Estado de Goiás, em 2009. Já em Alagoas, as primeiras adequações ocorreram em agosto de 2011 quando foi inaugurada a unidade prisional Núcleo Ressocializador da Capital, com os reclusos do sexo masculino, sentenciados em regime fechado, independentemente do delito cometido. Somente depois, parte das reeducandas do Santa Luzia, foram incorporadas aos Programa.

Sobre a divulgação para os postos de trabalho para reeducando(a)s, no que se refere às vagas internas nas unidades prisionais, os gestores das unidades prisionais, seguindo as diretrizes da SERIS e o arcabouço legal adotam procedimentos de controle de conduta de cada reeducando(a), fazendo uma triagem pelo comportamento e convívio entre o(a)s mesmo(a)s, tomando cautela quanto às rivalidades existentes entre o(a)s interno(a)s. Desse modo, o reeducando(a) passa por uma triagem de segurança e pesquisa de inteligência, com a finalidade de minimizar as tentativas de fugas e conflitos.

Ao se submeter ao processo de seleção, o reeducando passa por uma equipe multidisciplinar que avalia, principalmente quanto a trajetória no Sistema Prisional. Os reeducandos que se voluntariam para o trabalho não remunerado (nas demais unidades) recebem a remição da pena estabelecida na legislação vigente. Estes, por

sua vez, podem pedir para serem transferidos para o trabalho remunerado no Núcleo Ressocializador da Capital (neste presídio 100% das pessoas são remuneradas).

Quanto à divulgação dos postos de trabalho para o público feminino, em 2015, a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social aderiu a Política Nacional de Atenção as Mulheres Presas, proporcionando-lhes meios que facilitem a reinserção na sociedade. Assim, além da ocupação de vagas na Fábrica da Esperança, também existem vagas de trabalho não remunerado com garantia da remição da pena na própria unidade. O presídio feminino está em fase de implantação do “Núcleo Ressocializador Feminino”, nos moldes semelhantes aos dos homens, resguardadas as particularidades femininas.

Para o regime fechado, em 30 de dezembro de 2017 foi publicada a portaria nº 913/2017 – SERIS, que dispõe sobre regulamentação de procedimentos administrativos, visando à organização da oferta de trabalho para as pessoas privadas de liberdade, o pagamento do(a)s reeducando(a)s, como também, disciplinar a permanência do(a)s reeducando(a)s na Gerência de Educação, Produção e Laborterapia (GEPL). De acordo com a mesma portaria, a GEPL, sempre que avaliar necessário, tanto poderá afastar, quanto desligar o(a) reeducando(a) das atividades laborativas a partir da conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar Interno instruído pelo conselho disciplinar da unidade prisional de origem do(a) reeducando(a).

Atendidos os critérios de seleção, como também, a quantidade de vagas estabelecidas, o(a) chefe da unidade prisional define os ambientes internos que cada reeducando(a) deverá desempenhar suas atividades. O chefe da unidade prisional deve acompanhar as atividades realizadas pelo(a)s reeducando(a)s, visando otimizar a utilização da mão de obra, de modo que garanta a manutenção preventiva e constante na unidade prisional, dentro da jornada de trabalho estabelecida pela legislação.

4.3 A capacitação profissional e vagas para oficinas de trabalho interno / externo

Muitos cursos de qualificação profissional são realizados, através de programas de gratuidade das entidades de ensino, como também, pelo patrocínio do PRONATEC onde são firmadas parcerias com outras como: SENAC, SEBRAE, IFAL,

UFAL, Schneider Electric, Fecomércio, Instituto Mundo Melhor (EaD), TELESIL, SENAR, Instituto Mundo Melhor, Wilivro/see e SEDUC. Em 2011, O Governo de Alagoas criou o Núcleo Industrial Bernardo Oiticica II destinados à implantação de indústrias por meio de concessão de incentivos governamentais do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN, com objetivo de fornecer postos de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário. Os cursos ofertados, bem como o quantitativo de alunos por turmas, são descritos no quadro a seguir.

Quadro 4.3.1 Cursos de qualificação profissional ofertados

Curso	Quantitativo de turmas	Quantitativo de Alunos
Instalador hidrossanitário - SENAI	02	20
Pintor de obras – SENAI	01	21
Mecânico de motocicletas - SENAI	01	20
Eletricista instalador predial – SENAI	01	20
Empreendedorismo - SENAI	01	02
Desenho arquitetônico - SENAI	01	01
Propriedade intelectual - SENAI	01	01
Consumo consciente de energia - SENAI	01	01
Noções básicas de mecânica automotiva - SENAI	01	01
Legislação trabalhista - SENAI	01	01
Logística de programação - SENAI	01	01
Segurança do trabalho - SENAI	01	01
Finanças pessoais- SENAI	01	01
Panificação básica – SENAI	01	16
Curso EAD – SENAI	01	06
Marcenaria básica – GEPL	01	16
Aux. administrativo – IFAL	01	20
Como fotografar melhor –Instituto mundo melhor	03	19
Como organizar copas e cozinhas -IMM	03	19
Construindo sua casa e faça fácil churrasco - IMM	01	05
Como pilotar com segurança -IMM	01	05
Cuidador de idosos – IMM	01	05
Gestão de estoque – IMM	04	18
Segurança no trabalho - IMM	02	10
Orçamento familiar – IMM	03	15

Consciência ambiental - instituto	03	15
Como combater o estresse e a ansiedade - IMM	01	04
Qualidade de vida no trabalho – IMM	01	04
Vendas com especialidade em elétrica – Saber ser	01	40
Aprender a empreender - SEBRAE	01	40
Corte de cabelo masculino – SENAC	01	20
Vendedor – SENAC	01	25
Olericultura básica – SENAR	01	18
Cultura da mandioca - SENAR	01	18
Olericultura controle de praga e doenças - SENAR	01	18
Defensivos agrícolas - SENAR	01	15
Conservação do solo - SENAR	01	15
Segurança e higiene no trabalho – SENAR	01	16
Cultura do inhame - SENAR	01	14
Plantas medicinais - SENAR	01	15
Fruticultura – SENAR	01	15
Informática - SESI	04	32
Operador de áudio - UFAL	02	40
Formação para o trabalho - Wilivro/see	03	51
TOTAL	63	660

Fonte: SERIS, 2021.

Os cursos oferecidos possuem duas vertentes de execução. A primeira visa a capacitação que dá aos presos condições para o trabalho interno na própria unidade. A segunda, garantir-lhes educação propícia para inserção no mercado de trabalho além do muro da prisão. Por conseguinte, durante todo o cumprimento da pena os reeducandos podem optar por fazerem uma variedade de cursos ofertados.

Sobre os setores de trabalho, a distribuição de vagas está distribuída para os reeducandos conforme o quadro a seguir.

Quadro 4.3.2 – Oferta de trabalho por setores

Setor de trabalho do preso	Capacidade do ambiente	Vagas disponibilizadas (2021)
Almoxarifado da Fábrica de Esperança	4	1
Refeitório da Fábrica de Esperança	6	2
Manutenção da Fábrica de Esperança	4	2
Escritório da Supervisão de Educação	4	2
Corte e Costura	30	8
Serigrafia	20	6
Capinagem	80	30
Saneantes	3	3
Mecânica	2	2
Marcenaria	10	2
Horta	80	30
Floricultura	15	3
Manutenção predial e obras	40	23
Filé	10	04
Bordado/Tenerife	10	01
Decoupage	10	02
Pintura em tecido	10	04
Tornearia em madeira	10	04
Marcenaria artesanal	10	06
Fios de Esperança	10	10
TOTAL	368	145

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SERIS (2021).

O quadro demonstra que a capacidade de vagas para as oficinas é muito maior do que o que está sendo ocupado. São 223 vagas ociosas que, de acordo com o plano de metas a serem cumpridas do Programa, deverão ser preenchidas até o ano de 2023.

4.4 Reconfigurações espaciais pelas oficinas de trabalho

Todas as unidades prisionais que fazem parte do Sistema Prisional de Alagoas utilizam a mão de obra carcerária para os serviços internos. A maioria são serviços gerais que compreendem a limpeza dos diversos ambientes, distribuição de alimentação, capinagem interna e jardinagem.

Reforçando as informações interiores, na Fábrica da Esperança as oficinas de trabalho são realizadas por presos do regime fechado, de segunda à sexta-feira, no horário entre 7h e 16h, com 1 hora de intervalo para o almoço. Os benefícios assegurados são aprendizado, remição de pena e 3/4 do salário mínimo vigente proporcional às horas trabalhadas, que são recebidas pelo reeducando em conta bancária individual e nominal ao custodiado. Conforme o quadro da seção anterior, serão apresentadas as principais oficinas de trabalho nas quais são desenvolvidas as atividades laborais do Programa Fábrica da Esperança.

i. Saneantes

A oficina de saneantes garante a responsabilidade socioambiental do projeto com o manejo óleo vegetal saturado. A oficina recebe o óleo de cozinha tanto utilizado nas unidades prisionais, como da comunidade em geral. Os recipientes são enviados ao depósito onde passa por um processo de separação e limpeza. Primeiramente, em um processo de filtragem são retirados todos os resíduos sólidos como restos de alimentos, entre outros. Em seguida ele passa por um processo de decantação para retirar a umidade. O óleo já tratado é transferido para os tanques de armazenamento de onde será destinado para fabricação de novos produtos pelos reeducandos, como detergente, sabonete líquido, desinfetante e sabão em barra para serem usados no próprio Sistema.

Figura 18 – Oficina de saneantes

Fonte: SERIS, 2021.

ii. Horta

A horta está situada no Complexo Prisional de Maceió, com 9 hectares de área para plantio. Possui 03 (três) tanques com 7m x 7m de dimensão, para armazenamento de água e criação de peixe. Produz cerca de 50 toneladas de alimentos por ano, os quais são direcionados para o próprio abastecimento das unidades. Os produtos cultivados são: coentro, couve-manteiga, cebolinha, pimenta de cheiro, macaxeira, pimentão, feijão seco, feijão verde, beterraba, alface, tomate, milho, berinjela, batata doce, couve – flor, pepino, cenoura, inhame, abóbora, abobrinha, salsa, melancia.

Em 2017, a oficina contou com uma parceria para capacitação dos reeducandos nesta área oferecido pelo Senar (Serviço de Aprendizagem Rural), que ofereceu cursos de Olericultura Básica – Hortaliças, Cultura da Mandioca, Olericultura - Controle de Pragas e Doenças, Defensivos Agrícolas, Conservação do Solo, Segurança e Higiene no Trabalho, Cultura do Inhame, Plantas Medicinais, Fruticultura Básica. Manutenção preventiva.

iii. Capinagem

O serviço de capinagem é responsável pela manutenção da limpeza do complexo, onde são realizados diversos serviços como: limpeza das valetas, recolhimento do lixo das unidades prisionais, capinagem geral do complexo, limpeza na estação de tratamento de esgoto, recolhimento dos resíduos do serviço de capinagem.

Este setor conta com duas frentes de trabalho para atender toda a demanda de manutenção do Complexo, como também, para trabalhos sociais realizados em escolas, órgãos públicos e atendimento a demais parceiros.

iv. Jardinagem

O serviço de jardinagem contempla a manutenção dos jardins dos estabelecimentos prisionais e demais setores. Nele são realizados serviços de poda de árvores, irrigação das gramas e outras plantas, limpeza e reposição de plantas dos jardins, plantio de mudas, entre outros.

Figura 19 – Serviços de horta, capinagem e jardinagem



Fonte: SERIS, 2021.

v. Corte e costura

Na oficina de corte e costura são confeccionados os uniformes do(a)s reeducando(a)s, além de enxovais para bebês, roupas de cama e encomendas externas. Ainda são confeccionados os uniformes dos servidores da nutrição, padaria e outros setores. Em 2017, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar realizou vários cursos para área de corte e costura e a Telesil ofereceu também um curso de customização de roupas.

vi. Serigrafia

Na oficina de serigrafia, ocorre a impressão nos tecidos, onde são identificados todos os uniformes com a logomarca da administração penitenciária. São produzidos ainda, faixas e banners utilizando outra técnica – a plotagem, com o uso do plotter de recorte.

Figura 20 – Oficinas de corte e costura e serigrafia



Fonte: SERIS, 2021.

vii. Filé, crochê, bordado e tenerife

Na área do artesanato são desenvolvidas oficinas de filé, crochê, bordado e tenerife que são situadas em um espaço voltado exclusivamente para esta prática, no Pavilhão do Artesanato, que é parte das dependências da Fábrica da Esperança. Exclusivamente nesse espaço, são produzidas cerca de 500 peças por ano.

Figura 21 - Oficina de filé, Tenerife e crochê



Fonte: SERIS, 2021.

viii. Decoupage e tintura de tecido

Nas oficinas que trabalham com a decoupage (arte de decorar um objeto colando recortes de papel colorido em combinação com efeitos especiais de pintura, folha de ouro e outros elementos decorativos) e pintura em tecido, são confeccionados produtos como porta-joias, baús, porta-controles, mini cômodas, pano de prato, pano de bandeja, passadeira, conjunto de toalhas, conjunto de cozinha, entre outros.

Figura 22 – Oficinas de decoupage e pintura em tecido



Fonte: SERIS, 2021.

ix. Tornearia em madeira, marcenaria e marcenaria artesanal

A Fábrica de Esperança possui duas oficinas de marcenaria, uma no Pavilhão do Artesanato, onde são confeccionadas as peças artesanais e a outra onde são produzidos móveis e demais produtos de marcenaria, tais como: portas, prateleiras, estantes, claviculários, bancos, entre outros. Na oficina de tornearia em madeira são produzidos diversos objetos como: colher de pau, tábua de caranguejo c/ marreta torneada, espátula, tábua de frios, taças, porta-copos, pilão, peças de jogos, farinha etc. Já na marcenaria artesanal, uma das principais oficinas do pavilhão do artesanato do complexo penitenciário de Maceió, pois esta oficina confecciona peças para a oficina de decoupage, filé, entre outros. Os produtos são feitos em madeira e MDF. Dentre os diversos produtos trabalhados nesta oficina os principais são os jogos: xadrez, dama, gamão, ludo, entre outros.

Figura 23 – Oficinas de tornearia em madeira, marcenaria e marcenaria artesanal



Fonte: SERIS, 2021.

Ainda no Núcleo Ressocializador da Capital, há a oficina de padaria, onde são produzidos cerca de 18 mil pães por dia, para atender a demanda do Sistema Prisional. Esta oficina é mantida pela SERIS e funciona em 02 turnos, com 13 reeducandos. As demais unidades prisionais de Maceió não possuem oficinas de trabalho. Os trabalhos do(a)s reeducando(a)s estão restritos ao auxílio no recebimento e distribuição de material, limpeza e organização do ambiente, entre outras demandas internas.

4.5 Comercialização da produção pelo Programa Fábrica da Esperança

Os produtos confeccionados no Pavilhão do Artesanato da Fábrica da Esperança são confeccionados e comercializados. Uma ramificação do Programa, o projeto Ressurgir, busca fazer a divulgação dos trabalhos confeccionados em feiras e exposições, em órgãos públicos e parceiros. Para elaboração de ficha técnica, levantamento de custo do produto, apresentação do produto, o SEBRAE faz parceria

com o projeto, que também aliou o projeto Ressurgir ao Programa SEBRAE de Artesanato AL, através do Projeto de Brasil Original.

Com a comercialização dos produtos/serviços produzidos pelos reeducandos, o dinheiro arrecadado com a venda é direcionado para o Fundo Penitenciário de Alagoas, onde os recursos são destinados para investimentos, compra de matéria-prima e manutenção dos equipamentos das oficinas de laborterapia. O pagamento dos reeducando é mantido pelo custeio da própria Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social através do Governo de Alagoas.

Em termos de divulgação dos produtos, o trabalho artesanal é divulgado ao público principalmente através de um catálogo de produtos elaborado conjuntamente com o SEBRAE. A exposição e venda dos produtos são realizadas com pagamento à vista no bairro de Ponta Verde, na cidade Maceió, todos os domingos das 7h às 13h. Já na cidade Arapiraca/AL a venda é realizada no Mercado de artesanato Margarida Gonçalves, Parque Ceci Cunha das 9h às 19h. A seguir, expomos parte do catálogo como demonstração dos produtos vendidos.

Figura 24 – Catálogo de produtos de artesanato Fábrica de Esperança



4.6 Espacialidades do Programa Fábrica da Esperança e a territorialidade da ressocialização do preso

Uma forma de espacialidade que se poderia entender como produção de representações deste espaço carcerário seria pela identificação da representação legal na instituição penitenciária ou pelo sistema penitenciário de Alagoas, concedido como parte concebida e materializada pelo equipamento público comunitário¹ para a existência e construção da Fábrica da Esperança. Tal espacialidade se mostra pela própria estrutura da organização dirigida pela Administração Penitenciária, que é quem desempenha a política pública de educação e trabalho no contexto de privação de liberdade, elaborando e implementando de forma integrada entre as unidades prisionais, custodiados e familiares; por outra parte, a Gerência de Educação, Produção e Laborterapia – GEPL, tem a função de encaminhar as ordens que buscam preparar o indivíduo sob custódia, cujo objetivo é atender o que preceitua a Lei de Execução Penal nº 7.210/84, no que se refere à oferta de trabalho e a assistência educacional, para a pessoa privada de liberdade, de conformidade com os artigos 28, 31 e 126 da LEP, estando a frente de aquisição de insumos e solicitações de materiais para a execução e controle de frequência, tanto do trabalho como da assistência a educação, como ordena o artigo 129 de dita lei (SERIS, 2022).

O conceito de ressocialização do preso é orientado pelas Nações Unidas quanto às normas de tratamento aos reclusos. A Agência das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNDOC) considera que antes que o apenado cumpra sua pena, devem ser adotadas medidas que assegurem seu retorno para a sociedade, incluindo assistência social eficaz. Desse modo, embora estando recluso, a pessoa presa não está excluída da sociedade e sim faz parte dela, cabendo ao estabelecimento penitenciário garantir a reinserção social em colaboração com agências comunitárias.

Na sua forma de equipamento público em uma microescala de intervenção espacial, a Fábrica de Esperança já instalado dentro de um território consolidado pelo sistema prisional, e nesse caso pela prisão, poderia estar produzindo uma espacialidade geográfica própria pela prática de experiências vividas com capacidade

¹ Conforme Decreto nº 7.341/2010, art. 2º, § 2º _Consideram-se equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.

para tornar-se, em efeito, “uma parte importante e integral do sistema de justiça penal” nesse caso, do estado de Alagoas e, no que se refere as *boas práticas*, inclusive recomendado pelo Manual das Nações Unidas (2002) e, *quanto ao tratamento dos reclusos no Sistema de justiça penal*, exposto no documento das Nações Unidas, tomando em conta o que significa a espacialidade carcerária da prisão, ressalta que quando se usa corretamente a privação da liberdade, esta “desempenha um papel de importância crítica na manutenção do princípio de legalidade” ao contribuir a uma justa sanção por atos delitivos; contudo, chama a atenção que:

No melhor dos casos, a prisão pode oferecer uma experiência humana e proporcionar aos reclusos a oportunidade de receber assistência para a sua reabilitação, o qual pode reduzir o risco de reincidência. No pior dos casos, a prisão pode ser teatro de graves violações dos direitos humanos, incubadora de doenças ou simples estação de prisão temporária da qual os reclusos voltam a sociedade muito mal preparados para viver sem conflitos com a lei (NACIONES UNIDAS, 2010, p.3 **[tradução nossa]**)

O documento ainda ressalta, que no interior da prisão o trabalho para o preso não deve ser penoso. Este deverá ser ofertado em conjunto com a capacitação profissional e em similaridade com o trabalho fora da prisão, a fim de que lhes possibilite ganhar a vida após ser liberto. Acerca disso, o capítulo I, parágrafo 8 expressa que:

Serão criadas condições que permitam aos reclusos o exercício de atividades laborais remuneradas e úteis que facilitem a sua reintegração no mercado de trabalho do país e que lhes permitam contribuir para o sustento econômico da sua família e dos seus (NACIONES UNIDAS, 2010, p.39).

O exercício do trabalho torna-se um fator de extrema relevância no cotidiano da pessoa presa, principalmente quando este se dá por meio da prática educativa laboral que permita ao recluso, a aquisição de novos conhecimentos. A Organização das Nações Unidas evidenciou que aprender na prisão a partir de programas educacionais tem grande impacto na reincidência, reintegração e mais especificamente nas oportunidades de emprego após a liberação da pessoa outrora presa (NACIONES UNIDAS, 2010).

A inserção das práticas educativas laborais no Sistema Prisional alagoano, tem conferido uma reconfiguração em termos de uso e funcionalidade do espaço carcerário, visto que de acordo com os registros da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social, o Núcleo Ressocializador da Capital, unidade que funciona sob os moldes do Programa Fábrica da Esperança, traz resultados bastante satisfatórios no que confere aos estabelecimentos penais brasileiros, visto que a unidade nunca

registrou fugas e rebeliões e tem uma taxa de reincidência criminal de 2%, enquanto a média nacional, para esta taxa é de 70%.

A fim de verificar a prática educativa laboral na compreensão da reconfiguração do Sistema Prisional alagoano e os processos que desencadeiam, foi realizada uma pesquisa exploratória piloto levantando algumas informações antes da pandemia, com os reeducandos inseridos no NRC.

4.6.1 Espacialidades no universo da pesquisa

Em consequência dos ajustes no desenho metodológico foi aplicada uma pesquisa-piloto, realizada em duas intervenções no Núcleo. Posteriormente, a decisão foi que se ajustasse a uma pesquisa de tipo opinião pública, conforme prevê o artigo 1º da Resolução CNS nº 510, de 2016, cuja abrangência da pesquisa foi fundamentada nos seguintes incisos:

- I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados
- II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
- III – pesquisa que utilize informações de domínio público
- V – pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual
- VI – pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica
- VII – pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito

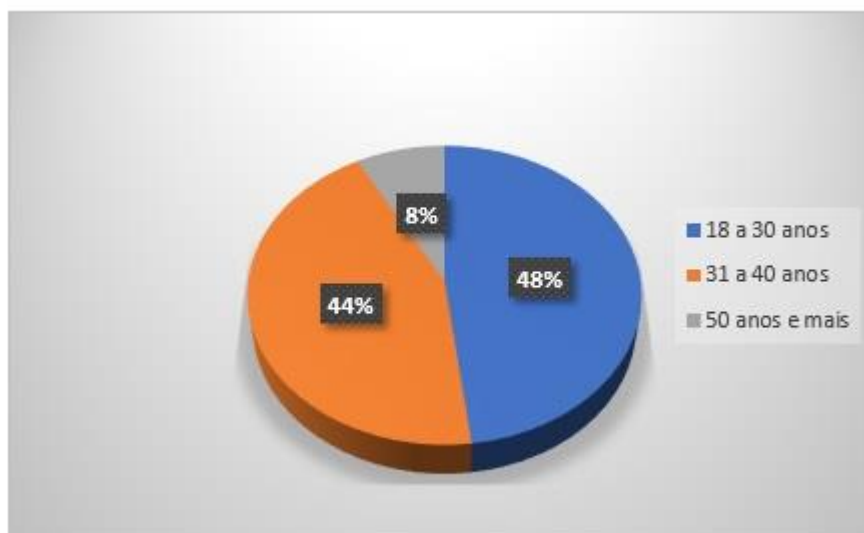
Nesses termos, o universo da pesquisa-piloto foi delimitado contemplando uma população que havia sido anteriormente entrevistada, contudo para este estudo interessa aprofundar teoricamente na reconfiguração espacial e nesse contexto a opinião dos reeducandos como casos (e não como indivíduo), contém uma representatividade muito apegada a ser complementar na totalidade da produção deste espaço, delimitado como uma possibilidade (não probabilística) de escuta dos agentes sociais do espaço carcerário que ocupam um lugar relevante na reconfiguração espacial, produzindo práticas a partir da inserção no Programa Fábrica da Esperança, como unidade de análise espacial.

Na recopilação da informação foi delimitado para uma população de 88 respondentes do sexo masculino², contudo foi ajustado a um universo de 25 casos, aos quais lhes foi aplicado em 2022 uma entrevista com questionário a um grupo representativo do coletivo que se denomina, para fins deste estudo, como “*falas reeducandas*”, garantindo assim o anonimato e a confidencialidade. O desenho do instrumento permitiu com perguntas fechadas e abertas para esta população, a que ela pudesse, de forma livre, responder as questões usando sua linguagem própria, emitindo sua opinião sobre o tema pesquisado.

4.6.2 Perfil sociodemográfico da população amostrada

O perfil da população entrevistada indicou estar representada como PEA (população economicamente ativa – IBGE), cujo grupo de idade foi consideravelmente jovem, como se mostra no gráfico seguinte.

Gráfico – 4.6.1 População entrevistada, segundo grupo de idade

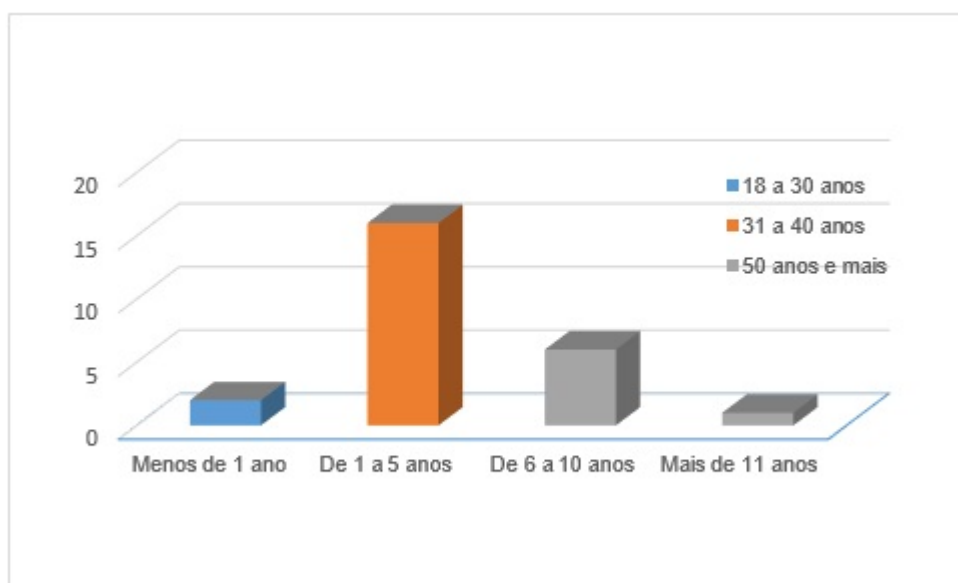


Fonte: Elaboração própria, 2023.

² A pesquisa foi realizada no período noturno, no núcleo escolar do NRC. Apenas reeducandos do sexo masculino fazem parte desta unidade. As mulheres presas que fazem parte do Programa Fábrica da Esperança trabalham nas oficinas no período diurno. Este fato, limitou a pesquisa aos reeducandos do sexo masculino.

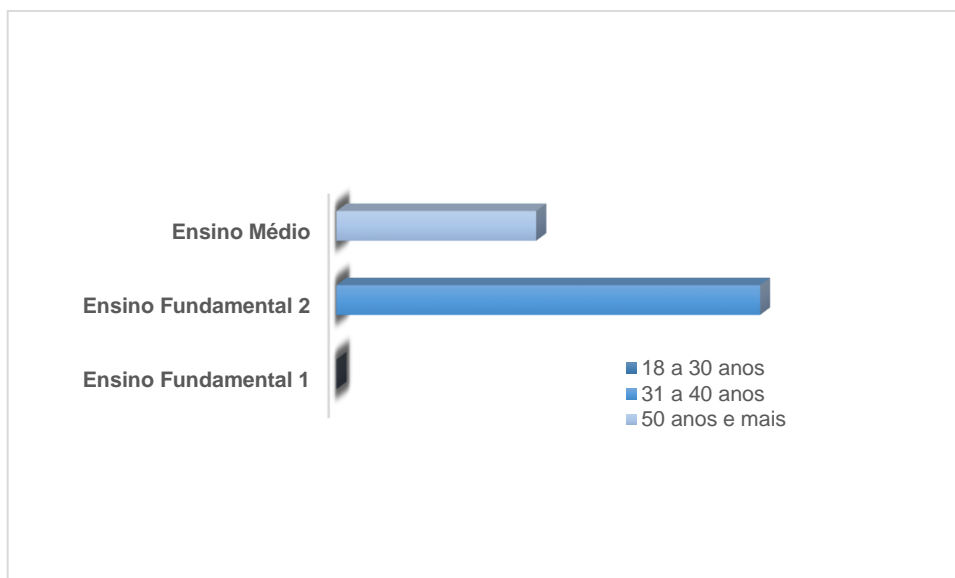
Um outro ponto importante levantado pelo perfil dos entrevistados foi que se trata de uma população cujo tempo de permanência na Unidade Prisional está maiormente pela população, no grupo de idade entre 30 a 40 anos, em uma escala temporal entre 5 a 10 anos como residentes naquele espaço, como se observa no gráfico 4.6.2.

Gráfico 4.6.2 – Tempo na unidade por grupo de idade



Fonte: Elaboração própria, 2023.

Nesse universo de 25 entrevistados, o perfil de escolaridade está maiormente com a população de 30 a 40 anos, que se encontra cursando o ensino fundamental 2, aos demais e em minoria, cursavam o ensino médio na ocasião da pesquisa, conforme o gráfico a seguir (gráfico 4.6.3).

Gráfico 4.6.3 Escolaridade por grupo de idade dos entrevistados

Fonte: Elaboração própria, 2023.

É importante salientar que a visita foi limitada apenas às dependências do núcleo escolar instalado no NCR. Como visto anteriormente, esta unidade abriga somente os reeducandos do sexo masculino, portanto o gênero dos entrevistados tem sua totalidade restringida à este perfil.

4.6.3 Falas reeducandas³: relatos de percepções e rotina de vivências na Fábrica da Esperança

As questões seguintes são ilustradas pelos relatos, cujo objetivo foi compreender as reconfigurações que se dão a partir da prática laboral educativa, sob a ótica das falas reeducandas reunida pelo grupo entrevistadas, considerando suas principais motivações para frequentar as aulas e as oficinas de trabalho, bem como suas expectativas após o cumprimento de pena.

A rotina de trabalho e estudos dos detentos consiste em uma distribuição espaço-temporal adequada com os compromissos assumidos por eles. Nesse sentido, durante os turnos da manhã e tarde, executam as atividades laborais, seja

³ Para fins de identificação dos relatos e por considerar casos, não indivíduos, representativos deste universo pesquisado estaremos utilizando o termo “falas reeducandas”, de maneira geral e pelo consenso coletivo.

por meio dos cursos de capacitação profissional ou pelo trabalho nas oficinas; a noite, frequentam a escola na modalidade EJA.

Dentre as atividades descritas na ocasião pelos reeducandos, destacam-se os trabalhos internos executados no refeitório, cursos profissionalizantes (bombeiro, operador de áudio, informática, encanador), carpintaria, encanamento, artesanato, serviços gerais.

A distribuição do tempo do ócio, ocorre geralmente aos finais de semana, onde os reeducandos praticam esportes, aprendem música e aproveitam para ler. São casos que, pelo tempo controlado, a maioria informa não ter o hábito de estudar fora do horário de aula, pois, segundo seus relatos, o trabalho lhes ocupa todo o tempo, por trabalhar o dia todo. Em relação com este fato, alguns relatos mencionam o curto intervalo de tempo que tem para manter a frequência nos cursos, como relata-se em repetidas falas:

“A gente trabalha o dia todo, quando nós retornamos do trabalho já as 17:00 horas e as 18:00, temos que estar na sala de aula, se não seremos punidos. E quando retornamos já é 21:00 horas aí vamos dormir pra [sic] no dia seguinte voltar à rotina” (Falas reeducandas, 2022).

Os casos que informam destinar um tempo dedicando-se a estudar pelo “gosto de estudar mesmo não estando no horário de estudo” ou por gostar “*muito de ler*”, foram relatados casos que afirmam: “*Sim, gosto muito de ler. Nós temos que levar a escola pra [sic] onde nós formos!*” (Falas reeducandas, 2022).

As regras estabelecidas cumprem o rigor do Sistema Punitivo, mesmo sendo um modelo com princípios laborativos educacionais, onde a disciplina e a punição são constantemente lembradas aos reeducandos, que, ao não cumprirem recebem algumas punições como suspensão do trabalho e, conseqüentemente, diminuição do salário recebido, ou mesmo o desligamento do Programa.

Embora existam dificuldades para adequar a rotina da prática laboral educativa ao hábito da leitura, estaria a partir de algumas falas aberta uma janela de oportunidade para promover e incentivar a população, com possibilidades a melhorar competências e habilidades na compreensão léxica e crítica de maneira mais ampla, sob o olhar ressocializador.

A esse propósito, haveria uma iniciativa chamada Lêberdade⁴, contudo não se estende à toda população carcerária de Alagoas, ele iniciou no Presídio Santa Luzia em 2016, teve uma pausa durante o período de pandemia do coronavírus e retornou em 2022 beneficiando atualmente, apenas os reeducandos dos módulos I e II do Presídio Baldomero Cavalcanti que, de acordo com a SERIS, não estavam participando de nenhum programa de ressocialização.

Em outro ponto, a opinião acerca da rotina da escola, sobre o que gostam ou não, e o que poderia ser mudado, as falas reeducandas trazem motivações que indicariam satisfação quanto à escola, ao aprendizado e à forma como são tratados, sinalizando que gostam quando tem aula porque aprendem “*novos conhecimentos*”, por ser aquele momento da escola “*motivo de inspiração*”. A insatisfação se dá, justamente, pelo curto horário, pela falta de aula em algumas ocasiões e pelo retorno às celas, como expressam algumas falas sobre o gostar ou não gostar:

“O que eu mais gosto da rotina da escola é quando tem aula pra mim aprender novos conhecimentos”. “Eu gosto de cada detalhe, cada letra no quadro é um motivo de inspiração”. “Gosto de tudo, porque tudo é para meu bem!”.

“O que eu menos gosto é o horário que é pouco, poderia ser até as 10:00. E o que eu mais gosto é que na sala de aula eu me vejo em uma escola e não dentro de um presídio”. “Eu gosto porque nós reeducandos temos o entendimento geral da unidade, exemplo saúde, trabalho e conhecimento. Na biblioteca temos conhecimento de palestra e redução de penas. Não gosto quando chega a hora de ficar trancado no alojamento!” (Falas reeducandas, 2022).

No ano de 2018, o Ministério da Educação (MEC) apresentou a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) como um documento pautado “pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (BRASIL, 2018, p.7). A educação que é oferecida dentro dos presídios deve garantir esses direitos, além de priorizar a criação de condições para a constituição de um ser social capaz de transformar a si mesmo como sujeito em construção, daí a relevância da pessoa presa não se sentir em um ambiente hostil próprio do cárcere.

Por isso, a escola é um dos segmentos a contribuir com essa construção. Nesse sentido, o espaço de cárcere no NRC foi reconfigurado para atender à

⁴O Lêberdade é um projeto de incentivo à leitura ofertado pela SERIS. O projeto alia a leitura de livros à remição de pena para os reeducandos do Sistema.

escolarização desses indivíduos. As salas de aula não lembram em momento algum um presídio. São instalações sem as grades comuns às celas e em seu interior, somente alunos e professores socializam normalmente sem que haja interferência ou coação policial.

A propósito, algumas falas reeducandas trazem percepções sobre aparentes diferenciações na forma de tratamento que recebem no NRC em relação às demais unidades do Sistema, sobretudo ao ressaltar: “*Com certeza! Porque aqui a gente somos [sic] tratados como seres humanos. Nas outras unidades somos tratados como animais*”.

O Sistema Prisional é direcionado para combater o processo de criminalidade, porém no imaginário coletivo trata-se de um espaço de degradação, pelo fato constituir-se um depósito de pessoas criminais e por ter sido caracterizada como instrumento de castigo para o acusado. Ao tempo em que a prisão afasta o infrator da sociedade deve favorecer a sua ressocialização, pois, ele voltará a conviver no seio da sociedade.

Outra questão importante indicada nas falas reeducandas foi a importância do professor enquanto mediador do processo educativo. Os profissionais são instruídos ao tratamento humanizado, com ênfase na aprendizagem, evitando diálogos que relembrem aos apenados seus antecedentes criminais e sentença jurídica. O apreço aos professores é relatado pela percepção amistosa, ressaltando gostar: “*quando tem as três aulas, porque é muito bom o diálogo com professor, a troca de conhecimentos e o jeito que eles tratam a gente, sem preconceito*”; ou quanto à postura pelas: “*boas maneiras dos professores*”; ou pelo reconhecimento do trabalho pela: “*força de vontade dos professores*”; ou pelo “*esforço dos professores e da disciplina*” (Falas reeducandas, 2022).

A temporalidade vinculada com a privação da liberdade para os apenados é parte do processo punitivo que lhes faz refletir na importância de ser um cidadão livre. Embora toda aquisição de conhecimento seja uma ferramenta no processo ressocializador, para este coletivo a maior motivação ainda seria a aceleração da pena para conquista da liberdade, como sendo um dos motivos principais que incentivaram os reeducandos a frequentar a escola, relatando: “*com sinceridade, foi a remição de pena*”; além de indicar como motivação a “*necessidade de terminar o ensino médio, para obter uma qualificação melhor*”.

Mesmo a remição sendo um fator motivacional para os presos frequentarem a escola, a motivação mais citada foi a escolarização como oportunidade para o emprego. Aqui a educação ganha uma valorização mais prática com sua transformação em instrumento que permitiria a reinserção na sociedade, através do mercado de trabalho, como indicam os relatos expressando que a busca “*por novos e mais conhecimentos*” estaria como interesse, e ressaltam ter em mente como projetos de vida: “*Concluir o ensino médio e futuramente fazer um concurso público*”; ou ainda afirmando que: “*Futuramente, pretendo cursar uma faculdade e me formar em psicologia*”.

Nos relatos, também pôde ser evidenciada a educação com perspectiva de mudança, reconhecimento cidadão e reintegração social, quando esclarecem como necessidade:

“Ter o entendimento de coisas novas e o futuro pra frente mostrar que o reeducando não é perigoso, mas que todos são iguais. Mostrar que também somos cidadãos, gente de família. Temos cada dia uma nova oportunidade de vencer os obstáculos que a vida nos mostra no dia-a-dia. Fé em Deus que tudo passa logo. Amém!”.

A educação dentro dos presídios pode ser vista como agente principal da consciência cidadã e, conseqüentemente, de reintegração social. A educação em si, abrange um saber que agrega valores e fins, portanto é necessário legitimá-los através de fundamentos. Estes, porém, têm que ser distintos por um modelo pedagógico que aplicados em presídios, exige um desenvolvimento diferenciado. Essa diferenciação deve construir valores singulares aos apreendidos pelos presos, que ao trilharem o caminho do crime, estagnaram suas vidas.

Assim, devem ser direcionados aos valores como cidadania, valorização pessoal e profissional. De acordo com Salla (1999, p. 67), “por mais que a prisão seja incapaz de ressocializar, um número considerável de detentos deixa o Sistema Penitenciário e abandona a marginalidade porque teve oportunidade de estudar”.

Sobre esta diferenciação ou singularidade, as falas reeducandas puderam expor sua visão acerca do sentir ou perceber distinto a educação dentro do presídio, e fora deste. Nesse sentido, considera a educação diferente, porém de forma positiva, expressando algumas falas que sentem diferença, ao afirmar que o modo do lugar seria: “*com mais atenção, respeito e educação*”; por essa razão, relatam que: “*com certeza, aqui a gente aprende muita coisa, inclusive ser bastante paciente!*”; acham também que no Núcleo: “*tudo tem respeito e responsabilidade de tudo*”,

diferentemente da escola fora do Programa, pois segundo indicam: “*A escola lá fora é muito barulhenta e não dá pra entender*”. Consideram, portanto que seria diferente, ainda que resulta melhor “*estudar porque nós distrai [sic] a mente e só pensa em aprender mais*”. Uma que outra fala indica não ser diferente, senão que seria “*a mesma coisa!*” (Falas reeducandas, 2022).

A pesquisa também compreendeu a perspectiva dos reeducandos apontando como a aprendizagem pode ajudá-los fora da prisão, bem como suas pretensões quanto à continuidade dos estudos. As falas refletem uma concordância quanto ao conhecimento adquirido dentro do presídio e que irá ajudá-los fora da prisão, tanto em relação à conquista de um emprego, quanto em relação com o seguimento dos estudos. Sobre esta percepção, relatam estarem “*aprendendo muitas coisas boas*” e se “*aperfeiçoando cada vez mais e mais*”, ainda que reconheçam as dificuldades pois consideram que: “*pra [sic] um reeducando lá fora, a sociedade não aceita as pessoas, tem muito preconceito nas universidades e eles não acredita na nossa mudança*”.

Na condição de reeducando o estudar seria “*sempre bom e conhecimento nunca é desnecessário seja aqui dentro ou lá fora*”; as falas também expressam que seria pelos estudos que alcançariam uma mudança real na vida e principalmente familiar, laboral, profissional; ser um técnico, analista, engenheiro, advogado no futuro, ser professor ou agricultor.

A última questão buscou entender como a escola tem mudado a visão de mundo dos reeducandos, e sua perspectiva para o futuro. É possível afirmar que a educação em sistemas penitenciários é validada quando possibilita ao reeducando a visão do mundo, com uma perspectiva de mudança de atitude, como se mostram nas falas reeducandas, ressaltando a maneira positiva que resulta pelo, “*fato de estar estudando é muito bom*”, porque desse modo, podem incentivar inclusive “*os filhos a se dedicarem mais*”.

Nessa ordem de ideias, destacamos um relato bastante representativo sobre esta percepção que expressa a fala de um reeducando em relação a seu filho: “*Sempre eu falo com o meu filho que tem 12 anos, filho estude para não passar pelo que estou passando. Eu quero que você seja melhor que eu*”. Tais sentidos são corroborados por outras falas ao afirmarem que “*sempre o estudo traz boas visões de aprendizagem ao ser humano e futuramente nos traz boas perspectivas de vida*”; que provoca mudanças quando uma pessoa chega com atitudes “*brutas*” mais ao começar a estudar teriam outra “*visão, tolerância e respeito*”, já que é com a oportunidade da

assistência educativa que se abrem para esse coletivo “*novas perspectivas de vida e melhoria*”; um fato reiterado por uma fala, dizendo: “*porque agora eu vejo como é importante para uma sociedade um cidadão ter sua escolaridade. E sim acho que a escola abre novas portas para a minha vida. Antes era difícil fazer um bom curso ou ter um emprego*”. “*Frequentar a escola mudou minha vida!*” (Falas reeducandas, 2022).

Gadotti (2001, p. 62) salienta a necessidade de trabalhar no reeducando “o ato antissocial e as consequências desse ato, os transtornos legais, as perdas pessoais e o estigma social”. Contudo, as falas reeducandas trazem como elemento de reconfiguração espacial percebido o lugar da prática educativa laboral de maneira vivida enquanto possibilidade cotidiana. Portanto, seria importante o aprimoramento das capacidades reflexivas, por meio da prática educativa laboral nos reeducandos, a fim de que possam se apropriar de seus espaços, ocupar as espacialidades que os modelos lhes oferecem e ter autonomia para direcionar o seu tempo ocioso, compreender a realidade e desejar uma transformação que consequentemente refletirá nas mudanças humanas, com justiça social e não somente que estejam fomentando indicadores relacionadas a estatísticas positivas de descenso nos índices de reincidência de criminalidade e violência na sociedade atual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de seu objeto de estudo, o Espaço Geográfico, a Geografia se dispõe a estudar a pluralidade de fenômenos socioespaciais, os quais permeiam ademais áreas do conhecimento, contemplando a relação sujeito-meio.

Todavia, ainda é comum a resistência de aprofundamento sobre alguns espaços e sujeitos, sobretudo marginalizados histórica e socialmente. Isto porque ao longo do tempo, tais estudos foram sendo apropriados por ciências como a História, Sociologia, Direito, entre outras, e que para a ciência geográfica ainda são pouco exploradas.

Desse modo, o que a Geografia teria a dizer sobre estes espaços e sujeitos marginalizados? Construir uma Geografia do cárcere, de fato se torna um desafio, visto os embates estruturais que acompanham a Geografia contemporânea. As fraturas e fissuras que se estabelecem são marcas de uma Geografia que se propõe a tecer os fios da sociedade/natureza na qual reverbera num todo, cuja prática torna-se insustentável a certo ponto. No entanto, dar visibilidade a questões espaciais que envolvem atores sociais marginalizados, é de extrema urgência. É sobre isso a que se tenciona os recentes estudos do espaço carcerário, com a finalidade de compreender o perfil destas populações, suas espacialidades, territorialidades e seu reflexo na/para a sociedade.

A Geografia é uma ciência que perpassa as fronteiras do tempo e do espaço, portanto, no que se refere ao fenômeno do encarceramento, ela é prematura. Buscar nos principais e mais aclamados teóricos da Geografia a discussão sobre a perspectiva socioespacial das prisões é uma árdua e quase impossível tarefa. As recentes pesquisas da Geografia podem contribuir para o entendimento das prisões pois o cárcere é um reflexo da sociedade atual, e de como esta mesma sociedade veio se relacionando ao longo do tempo com o espaço vivido e que tem um caráter extremamente segregatório, sobretudo do ponto de vista político e social, por isso não é ignoto que o perfil que se sobressai em tais espaços seja das minorias ou classes mais subalternas vilipendiadas de direitos.

Inicialmente foram levantadas as seguintes questões: “De que modo o trabalho dos reeducandos constitui a reconfiguração do espaço carcerário no Complexo Penitenciário de Maceió? O trabalho prisional, através do Programa Fábrica da Esperança, contribui para o processo de ressocialização dos apenados? Como

resposta à estas questões, esta pesquisa tem como resultados as reconfigurações espaciais pela prática educativa laboral que se dá no espaço carcerário do estado de Alagoas, a partir das percepções geográficas, no entendimento destes indicadores atuais.

Para compreensão geral do tema, os dados apresentados são fundamentados a partir dos documentos que registram o trabalho penitenciário no Brasil e em Alagoas, bem como parte da nossa pesquisa de campo realizada em 2017 no Núcleo Ressocializador da Capital.

Sobre o levantamento com ênfase nos dados carcerários do Brasil, foi identificado um aumento exponencial da população carcerária entre os anos de 2005 a 2018. Os números coadunam com as taxas de criminalidade e violência do Atlas de Violência pelo IPEA, cuja a taxa de homicídios aumentou entre os anos de 1989 a 2017. As altas taxas de lotação penitenciária também são reforçadas pelo número de presos provisórios que aguardam lentamente as audiências de custódia, causando a deterioração das unidades prisionais e inviabilidade de ações ressocializadoras como a educação e o trabalho. Todas as regiões brasileiras apresentam taxas de encarceramento superiores à quantidade de vagas subsidiadas nas unidades prisionais. Os dados também demonstram que a maior parte da população carcerária é composta por homens, cujos padrões de criminalidade são distintos das mulheres.

Foi observado que a região Nordeste ultrapassa as demais regiões, ocupando o 1º lugar quanto às taxas de encarceramento. Os registros conferem que a maior parte da população prisional, não trabalha, pois não há oferta para todos os presos, ou mesmo em todos os estabelecimentos. Nesse quesito, a região Nordeste também se destaca, com taxas de oferta de trabalho bem inferiores em relação à média nacional.

Na cidade de Maceió, o crescimento urbano e aumento da criminalidade reconfiguraram a localização do Sistema Prisional, saindo do centro da cidade para um espaço periférico. As implicações da instalação desse equipamento contribuíram para uma visão estigmatizada marginalizada das adjacências por parte da população local, tanto pelo temor de fugas e rebeliões, quanto pela criminalidade noticiada nas comunidades vizinhas.

Com o aumento substancial da população carcerária em Alagoas, novas unidades foram construídas para atender a demanda local. A abertura recente de uma

nova instalação gerou a disposição de vagas suficientes para suprir a demanda de presos do estado.

Além das unidades, o espaço carcerário foi reconfigurado para atender aos serviços de educação e trabalho prisional, com a instalação dos núcleos educacionais, núcleos de capacitação profissional, oficinas de trabalho, bem como o espaço que é utilizado pelas indústrias privadas que utilizam mão de obra dos reeducandos do regime semiaberto.

Quanto às condições de infraestrutura, os documentos analisados apontam para a necessidade de melhorias quanto às adequações de ambientes e melhoramento de sua apresentação e acesso, relatando a escassez de recursos para manutenção das estruturas de práticas educacionais e laborais.

A pesquisa evidenciou a necessidade de oferta tanto educacional quanto profissional aos reeducandos, visto que a maior parte destes, apresenta apenas o Ensino Fundamental incompleto.

Sobre a escolarização básica, a oferta é realizada, no entanto, mais da metade das vagas estão ociosas. Os documentos relatam inconsistência e incompatibilidade em relação ao número de vagas e atendimento. A justificativa se dá pela falta de recursos para atender as necessidades de condução dos apenados às salas de aula. São questões que envolvem a infraestrutura oferecida, além de profissionais de ensino e segurança que atendam proporcionalmente a demanda.

Em relação à oferta de trabalho, o Sistema não contempla toda a população prisional, sendo selecionados os presos que se comprometem às regras disciplinares. Mesmo tendo uma capacidade maior para oferta de trabalho, entre os anos de 2015 a 2018, foi observada uma redução considerável na oferta para os reeducandos do regime fechado, referente à indisponibilidade de recursos financeiros para atender a demanda, de acordo com a capacidade total de vagas dispostas. O Núcleo Ressocializador da Capital absorve a maior parte do público trabalhador, visto sua dinâmica na rotina de prática educativa laboral.

Para os reeducandos dos regimes semiaberto e aberto, a oferta de trabalho é feita pela parceria com algumas empresas privadas, que utilizam parte do território do Complexo Prisional para instalação de suas fábricas. Estas empresas são responsáveis pela remuneração completa e as condições de trabalho.

Por fim, o capítulo que encerra a pesquisa, observa o Programa Fábrica da Esperança seus dados e informações gerais, bem como os aspectos da percepção

expressados nas falas reeducandas, como parte da nossa pesquisa exploratória de campo (2022), no que se refere à vivência dos reeducandos selecionados para a unidade NRC.

A proposta desse Programa foi criada a fim de diminuir os índices de encarceramento do estado de Alagoas, nessa feita o Programa se apropriou de parte do território do Complexo Penitenciário de Maceió, para criação de uma “Fábrica da Esperança”. O nome se dá primeiramente pela produção que ocorre em suas dependências, que envolve a escolarização, a capacitação profissional e a oferta de trabalho para reeducandos como perspectiva de ressocialização.

Os programas ressocializadores não são uma realidade que se estende à todas unidades prisionais do país, fato que pode ser claramente comprovado no estado de Alagoas que apenas abrange de forma completa apenas uma de suas unidades, o Núcleo Ressocializador da Capital e desenvolvido de forma parcial nas demais.

A partir da pesquisa, foi possível observar a seletividade por parte do Programa que seleciona para o trabalho o perfil dos reeducandos cuja força de trabalho é relativamente jovem. Nessa feita, o Programa também contribui para a manutenção da sociedade contemporânea que atribui maior importância à população economicamente ativa, colaborando para as engrenagens do sistema capitalista vigente.

A seletividade também é expressa quanto ao tempo de pena a ser cumprida no Sistema. Ao Programa interessa capacitar e após o cumprimento de pena, reinserir o reeducando na sociedade, sendo essa dinâmica impossibilitada quando o indivíduo tem muitos anos de reclusão a ser cumprida. Quanto à essa informação, foram encontradas inconsistências nas fontes documentais que preconizam a seleção apenas pelo bom comportamento do preso, descartando os critérios de idade e tempo de pena.

A rotina é dividida entre trabalho e estudo, sendo a jornada de trabalho maior que a de estudo, fato reclamado pelos reeducandos, que admitem a insatisfação pelo curto horário da escola e falta de tempo para leitura.

Os reeducandos demonstraram satisfação em relação ao tratamento e organização do NCR, diferenciando a unidade das demais.

Sobre as motivações para frequentar as aulas os reeducandos apontaram a remição de pena, a escolarização como oportunidade de mudança de vida para reconhecimento cidadão.

Por fim, a educação é denotada pelos reeducandos como agente de ressocialização, corroborando para a pretensão na mudança de atitudes e expectativa de futuro a partir da cidadania. Desse modo, os dados conferidos pela SERIS relatam que no NCR os índices de reincidência criminal estão em torno de dois por cento, evidenciando a importância da reconfiguração espacial para práticas educativas laborais no espaço de cárcere.

A educação exerce uma função primordial na vida de qualquer ser humano, criando condições para um ser social capaz de entender e explicar a realidade, intervindo ou mantendo-a, transformando a si mesmo como sujeito em construção, criando condições favoráveis à sua formação, seja em qualquer segmento social, inclusive aos que estão em situação de cárcere.

No Sistema Prisional, a prática educativa laboral deverá agir de modo a quebrar estigmas e estereótipos, mostrando aos reeducandos que existe possibilidade de exercer a cidadania, sem vias à marginalidade. Além disso, para que a educação funcione no espaço carcerário, é necessário que haja um investimento da gestão, infraestrutura, além da capacitação de todos os profissionais envolvidos, a fim de promover o processo de humanização, a partir de um ensino voltado para a elevação da autoestima, da ética, e da defesa dos direitos, da capacitação profissional e desenvolvimento das habilidades, tudo isso de maneira planejada e discutida.

A ociosidade nos presídios tem se configurado como uma das principais causas para o aumento das taxas de reincidência criminal e conseqüentemente, para o hiperencarceramento, sendo necessário o investimento do poder público em programas que prezam pela funcionalidade destes objetos prisionais que devem ser voltados não só para aprisionamento e punição, mas para a ressocialização dos presos que retornarão para a sociedade, convertidos em criminosos ainda piores ou com condições para mudança de vida.

É fato que a violência crescente, os altos índices de criminalidade e reincidência tornam a sociedade descrente quanto à mudança desses indivíduos, no entanto, é comprovado que a educação feita de forma eficiente, funciona. Portanto, é necessário que haja um esforço do Estado, não só em construir novas unidades afim de evitar a superlotação, mas em oferecer no interior do espaço carcerário, uma infraestrutura que ofereça espaços voltados para oferta de educação e capacitação profissional de qualidade, considerando o retorno desses indivíduos ao meio social.

Quanto à parceria que se dá entre o Estado e a iniciativa privada no espaço carcerário, é interessante a visão crítica que observa a tendência na privatização de presídios no Brasil. A superlotação das penitenciárias é um problema comum à todas regiões brasileiras, visto que a gestão pública na administração desses espaços é notadamente falha. Portanto a privatização destes espaços, com vias à globalização dos lucros, explora da força de trabalho carcerária, por meio dos proventos pagos pelo poder público à parceria privada.

Ademais, é necessário refletir se a relação entre o estado e a iniciativa privada oferecem algum retorno para a sociedade, se o interesse é de fato promover uma mudança no atual quadro de criminalidade e encarceramento em massa, ou se as empresas privadas primam pelo lucro, sem atender à perspectiva de ressocialização. Essas e outras questões precisam ser analisadas e discutidas na comunidade científica, de modo a questionar os resultados apresentados nesse atual modelo de parceria público privada para o Sistema Prisional.

Em suma, considera-se relevante discutir o que se está argumentando como discurso sobre os resultados positivos de baixas nos registros de fugas, rebeliões e nas taxas de reincidência criminal em relação à média nacional, pois mesmo apresentando esses resultados, o programa não contempla toda a população carcerária alagoana. Desse modo, a pesquisa aponta para uma avaliação sistemática, observando um enfoque nas possibilidades de falhas que o governo de Alagoas pode estar cometendo ao subvencionar o direito humano a uma educação profissionalizante que contemple a população carcerária do estado como um todo ou a uma maior parte desta, com vistas a diminuir os altos índices de criminalidade local.

Nessa feita essa pesquisa é uma tentativa de conquistar maior abertura a esse campo dentro da ciência geográfica, compreendendo a constituição do atual espaço carcerário, discutindo as relações dos agentes e atores sociais que o engendram, assim como também cumprir uma responsabilidade social de garantir aos sujeitos em situação de cárcere, uma oportunidade de visibilidade na sociedade através de uma discussão científica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Raimundo. Ferreira de. **Geografia do Cárcere: Territorialidades na vida cotidiana carcerária no sistema prisional de Pernambuco**. 2015. 242 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

BELL, Judith. **Como Realizar um Projeto de Investigação**. 4. ed. Lisboa: Penso, 2007. 224 p.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 767p.

BRASIL. **A Lei nº. 7.210 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.html. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. **Código Penal Brasileiro**, Decreto Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.html. Acesso em: 23 jul. 2021.

BRASIL. **Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária** – Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. Disponível em: <http://www.crpsp.org.br/interjustica/pdfs/regras-minimas-para-tratamento-dos-presos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2021.

BRASIL. **Conselho Nacional do Ministério Público - Sistema Prisional em números**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistemaprisional-em-numeros>. Acesso em: 24 mai. 2022.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 21 jun. 2023.

BRASIL. **Lei 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. **Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999**. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando a integração social dos cidadãos

conforme especifica. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9867.html. Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**: Infopen mulheres. 2018. Disponível em <https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em 25 out de 2021.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Sistema carcerário e execução penal. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/> Acesso em: 20 out. 2022.

CABRAL, Luisa Rocha; SILVA, Juliana Leite. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. **Revista do CAAP**, Belo Horizonte, n. 1, p. 157-184. 2010. Disponível em: <https://revistadoaac.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/277>. Acesso em: 25 nov. 2022.

CARLOS, Ana Fani. **A cidade**. 8a ed. São Paulo: Editora Contexto, 2009.104 p.

CUNHA, Juliana Falci Sousa.; ROCHA, Virgínia Afonso De Oliveira Morais da Rocha. A parceria público privada no sistema prisional brasileiro: uma garantia constitucional fundamental ou uma exploração econômica do trabalho carcerário? **Congresso Nacional do CONPEDI- UFMG/FUMEC**. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2015. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/9zg132z2/E8Ag9qu0Z8yHV4x2.pdf>. Acesso em 12 jan, 2022.

DE JESUS, Edilma. Gubernamentalidad representativa en la migración: aportes de transnacionalismo en la política de gestión migratória en Chiapas. **Revista Internacionales**, México: volúmen 2, nº 4, julio-diciembre, 2016. Disponível em: <https://revistas.uas.edu.mx/index.php/Cainternacionales/article/download/340/250>. Acesso em 15 dez, 2022.

DE JESUS, Edilma. **Espacio transitado, tiempo gobernado. El derecho al paso migratorio en la frontera sur de México**. Guadalajara, México: Universidad de Guadalajara, Centro Universitario Tonalá, Ediciones de la Noche, 2018. Disponível

em:

https://www.academia.edu/39339274/Espacio_transitado_Tiempo_gobernado_El_de_recho_al_paso_migratorio_en_la_frontera_sur_de_M%C3%A9xico. Acesso em 15 dez, 2022.

FALCONI, Romeu. **Sistema presidencial: reinserção social?** São Paulo: Ícone, 1998. 271 p.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2008. 244 p.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade clássica**. 9a ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. 608 p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 23a ed. São Paulo: Graal, 2004. 432 p.

FOUCAULT, Michel. **Power and knowledge: selected interviews and other writings 1972-1977**. Edited by Colin Gordon. Transl. by Colin Gordon et al. New York: Pantheon, 1980. 72 p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir – Histórias de Violências nas Prisões**. 18.ed. Petrópolis: Vozes, 1998. 288 p.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 590 p.

FUINI, Lucas Labigalini. Território e poder em Michel Foucault: propondo um diálogo com a Geografia/Territory and power in Michel Foucault: Proposed a dialogue with geography. **Geografares**, [S. l.], n. 27, p. 63–84, 2018. DOI: 10.7147/GEO27. 19128. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/19128>. Acesso em: 24 jul. 2021.

GADOTTI, Moacir. **Educação de Jovens e Adultos: Teoria, prática e proposta**. São Paulo, Cortez, 2001. 111p.

GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. 2ed. São Paulo: Edusp, 1997. 310 p.

GRINCHPUM e MARTINS, Ana Paula Lemos e Vera Lúcia. **Sistema prisional brasileiro**: o contexto vivenciado pelas mulheres no meio carcerário. Disponível em <<http://metodistacentenario.com.br/jornada-de-direito/anais/9a-jornada-de-pesquisae8a-jornada-em-ex>. Acesso em 27 de outubro de 2020.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. 4ª ed. Belo Horizonte, 2000. 235 p.

_____. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991. 216 p.

LEMOS, Ana Margaret ., MAZZILLI, Cláudio, & KLERING, Luís Roque,. (1998). Análise do trabalho prisional: um estudo exploratório. **Revista De Administração Contemporânea**, 2(3), 129–149. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65551998000300008>. Acesso em: 20 abr. 2022.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. **A função social do espaço penitenciário**. 2005. 106 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado e Arquitetura) – Programa De Pós-Graduação Em Dinâmicas Do Espaço Habitado, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade,; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Boitempo, 2014 [1867]. 106 p.

MORAES, Antonio Carlos.; COSTA, Wanderley Messias da. **O ponto de partida: o método**. In: _____. Geografia crítica: a valorização do espaço. SP: Hucitec, 1984. p. 26-34.

NACIONES UNIDAS. 12º Congreso de las Naciones Unidas sobre Prevención del Delito y Justicia Penal. A/CONF. 213/13. **Seminario 2: Estudio de las mejores prácticas de las Naciones Unidas y de otras instituciones en cuanto al tratamiento de los reclusos en el Sistema de justicia penal**. Salvador (Brasil), 12 a 19 de abril de 2010. Disponible en: https://www.un.org/es/events/crimecongress2010/pdf/factsheet_ebook_es.pdf. Aceso em 23 jul.2023.

NACIONES UNIDAS. **Manual de buena práctica penitenciaria**. Reforma Penal Internacional. San José, C.R.: Guayacán, 2002. Disponible en:

<https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/05/man-2001-making-standards-work-es.pdf>. Acesso em 28 jul. 2023.

NASCIMENTO, Douglas. **A história da Penitenciária de São Paulo**. 2014. São Paulo Antiga. Disponível em: <https://saopauloantiga.com.br/penitenciaria-de-sao-paulo/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

NOBRE, Bárbara Paula Rezende, ; PEIXOTO, Aimê Fonseca,. Análise da “ressocialização” penal brasileira. **Revista Transgressões**, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 112–123, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6660>. Acesso em: 1 ago. 2023.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007. 232 p.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo (SP): Ática, 1993. 136 p.

RIBEIRO, Rubens Carlos,; OLIVEIRA, César Gratão de. As mazelas do sistema prisional brasileiro. **Revista Jurídica**, Ano XV, n. 24, 2015, v1, Jan. – jun., Anápolis/GO, UniEVANGÉLICA. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/1264>. Acesso em: 09 jun. 2022.

ROSALES, Amaro Freire Ameztegui. **As territorialidades da população carcerária do complexo penitenciário do Serrotão em Campina Grande-PB**. 2021. 127f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

ROSSI, Rodrigo. **Espacialidade carcerária e a instituição de masculinidade entre homens jovens egressos em Ponta Grossa, Paraná**. 2017. 381 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Programa de Pós-Graduação Doutorado em Geografia, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2017. Cap. 5. Disponível em: <http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/181>. Acesso em: 09 set. 2022.

ROZA, Camila Madrid. **A Geografia por trás das grades: a produção geográfica brasileira sobre espaços carcerários entre 2000 e 2020.** 2022. 122 f. TCC (Graduação) - Curso de Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Geografia., Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/244293>. Acesso em: 08 mar. 2023.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940.** São Paulo: Annablume, 1999. 371 p.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção.** São Paulo: EDUSP, 2002. 392 p.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método.** 3ª ed. Nobel: São Paulo, 1992. 120 p.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional.** 5a. ed. São Paulo: Edusp, 2018. 176 p.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. 28 p.

SERIS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Mapa Carcerário.** Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/populacao-carceraria>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SERIS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Educação, Produção e Laborterapia.** Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/educacao-producao-e-laborterapia>. Acesso em: 14 jun. 2021.

SERIS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Plano estadual de educação nas prisões biênio 2016-2017.** Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/educacao-producao-e-laborterapia/plano-estadual-de-educacaonas-prisoas>. Acesso em 06. jul. 2021.

SERIS. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. **Unidades do Sistema Prisional.** Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/unidades-do-sistema/nucleo-deressocializacao-da-capital>. Acesso em: 06 jul. 2021.

SILVA, José Onésimo de Albuquerque; SILVA, Vitor Gomes da. Laborterapia: uma realidade no sistema prisional de alagoas na reintegração dos egressos e os seus efeitos epistemológicos. **Biblioteca Digital do SUSP**, Maceió, p. 1-14, 2021.

Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/5613>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SILVA, Maria da Conceição Valença da *et al.* A Oferta da Educação Escolar no Núcleo Ressocializador da Capital (Maceió): avanços e limites da legislação do sistema prisional. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 1-21, jun. 2020. Disponível em:

<http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/Artigo9/65>. Acesso em: 20 jun. 2023.

TENÓRIO, José Roberto e LIMA, Suzann Flávia Cordeiro de. Construções penais e o diálogo com a cidade: a (não) política de implantação de equipamentos penais no meio urbano. **URBE. Revista Brasileira de Gestão Urbana** [online]. 2018, v. 10, n. 2, p. 371-386. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-3369.010.002.AO08>>. Epub 19 Fev 2018. ISSN 2175-3369. Acesso em: 25 out. 2022.

TRINDADE, C. M.. (2011). O nascimento de uma penitenciária: os primeiros presos da Casa de Prisão com Trabalho da Bahia (1860-1865). **Tempo**, 16(30), 167–196. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-77042011000100008>. Acesso em: 30 mar. 2023.

ZOMIGHANI JR., James Humberto. Modernizações seletivas e os circuitos espaciais da economia urbana: cidades e prisões no atual período tecnológico. **URBE.**

Revista Brasileira de Gestão Urbana [online]. 2015, v. 7, n. pp. 211-226.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-3369.007.002.SE05>>. Epub May-Ago 2015. ISSN 2175-3369. Acesso em: 25 jul. 2022.

ZOMIGHANI JR., James Humberto. **Desigualdades espaciais e prisões na era da globalização neoliberal**: fundamentos da insegurança no atual período. 2013. 480 f. Tese de doutorado (Doutorado em Filosofia) – de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.